



DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência destina-se à **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E COMPONENTES RELACIONADOS**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

1.2. O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

“**Parágrafo único do Art. 1º**- Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. (lei nº 10.520/2002)

1.3. A pretensa aquisição será processada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, efetuado pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em consonância com o Art 3º, incisos I, e III do Decreto Estadual nº 46.751, de 27/08/2019.

Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços será adotado preferencialmente nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

2.1. Preliminarmente impende destacar, que o presente Termo de Referência tem como base o estudo técnico preliminar assinado pelo Sr. Wagner Wermelinger Lima, Presidente da Comissão de ETP da Diretoria de Abastecimento - DAbst, de onde foram extraídas as informações técnicas utilizadas como referencial para formalização do presente Termo de Referência, tais como, especificação do objeto, quantitativo demandado, metodologia de cálculo usada para determinar este quantitativo, justificativa fática, entre outras informações de caráter específico, os quais, foram inseridos nesse Termo de Referência.

2.2. A presente contratação tem por finalidade a aquisição e modernização do fardamento de toda a SEPM, de acordo com a portaria PMERJ N° 1033 de 30 de março de 2022, publicado em Adt ao BOL PMERJ n° 057 – 30 de março de 2022, somado ao Decreto n° 8.898 de 1° de abril de 1986, do art. 61 da Lei n° 279 de 26 de novembro de 1979, e do art. 48, inciso IV, alínea “8” da Lei 443 de 01 de julho de 1981, que prevê ao Estado, o encargo de fornecer fardamento aos cabos, soldados e alunos dos cursos de formação da Corporação, a fim de cumprir suas obrigações, bem como, de zelar pela correta apresentação em público.

2.3. Cabe ressaltar que, o uso correto do fardamento policial militar é fator primordial na boa apresentação individual e coletiva do profissional da SEPM, contribuindo assim, para o fortalecimento da disciplina e do bom conceito da instituição perante à opinião pública, proporcionando uma melhor prestação de serviço à sociedade, dando maior visibilidade à tropa por parte do público em geral, além de possibilitar maior capacidade operativa em terrenos diversos, otimizando assim as diversas atividades operacionais.

2.4. O modelo de fardamento descrito neste Termo de Referência se fundamenta na portaria PMERJ N° 1033 de 30 de março de 2022, publicado em Adt. ao BOL PMERJ n° 057 – 30 de março de 2022, que aprova a atualização dos uniformes da SEPM, que promove alterações no RUPMERJ, especificamente no que se refere ao 5° RUPMERJ e que tem como finalidade caracterizar o policial militar, permitindo, à primeira vista distinguir o exercício da missão constitucional de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, bem como os seus postos e graduações.

2.5. A opção pela divisão do Objeto em Lotes que aglutinem determinados itens, tem por objetivo possibilitar que a aquisição de alguns itens específicos seja proveniente de um

mesmo fornecedor, a fim de garantir que os itens fornecidos tenham a mesma tonalidade de cor, de costura, acabamento, qualidade do material, durabilidade, fixação da cor pós lavagem, entre outras características de padronização, haja vista que a possibilidade da existência de licitantes diferentes para os itens de mesmo gênero que compõem os respectivos lotes, resultem em tecidos com tonalidades diferentes e acabamentos diversos, ocorrendo perda da similaridade. Caso os itens delimitados nos respectivos lotes não estivessem assim conjugados, não seria possível garantir uma uniformização na qualidade das peças de fardamento que, por essência, são utilizadas em conjunto com os correspondentes itens agrupados.

2.6. Diante do exposto, verifica-se a necessidade da realização de procedimento licitatório na Modalidade de Pregão Eletrônico, efetuado pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por lote, para futuras e eventuais aquisições de fardamento e componentes relacionados, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

2.1. ESPECIFICAÇÃO SUMÁRIA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
LOTE 1				
1	1	GANDOLA TIPO "COMBATE" MANGA LONGA CONFECCIONADA EM 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO OU 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO AZUL MARINHO COM ESTAMPA EM ALTA SOLIDEZ; TAM: PP	UN	394
		Código do Item: 8415.007.0053 (ID - 172540)		
	2	GANDOLA TIPO "COMBATE" MANGA LONGA CONFECCIONADA EM 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO OU 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO AZUL MARINHO COM ESTAMPA EM ALTA SOLIDEZ; TAM: P	UN	4.376
		Código do Item: 8415.007.0054 (ID - 172541)		
	3	GANDOLA TIPO "COMBATE" MANGA LONGA CONFECCIONADA EM 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO OU 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO AZUL MARINHO COM ESTAMPA EM ALTA SOLIDEZ; TAM: M	UN	18.576
		Código do Item: 8415.007.0055 (ID - 172542)		
	4	GANDOLA TIPO "COMBATE" MANGA LONGA CONFECCIONADA EM 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO OU 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO AZUL MARINHO COM ESTAMPA EM ALTA SOLIDEZ; TAM: G	UN	5.642

		Código do Item: 8415.007.0056 (ID - 172543)		
	5	GANDOLA TIPO "COMBATE" MANGA LONGA CONFECCIONADA EM 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO OU 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO AZUL MARINHO COM ESTAMPA EM ALTA SOLIDEZ; TAM: GG	UN	17.322
		Código do Item: 8415.007.0057 (ID - 172544)		
	6	CALÇA TÁTICA OU CULOTE CONFECCIONADOS EM 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO OU 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO AZUL MARINHO COM ESTAMPA EM ALTA SOLIDEZ; TAM: PP	UN	394
		Código do Item: 8480.012.0194 (ID - 172529)		
	7	CALÇA TÁTICA OU CULOTE CONFECCIONADOS EM 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO OU 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO AZUL MARINHO COM ESTAMPA EM ALTA SOLIDEZ; TAM: P	UN	4.376
		Código do Item: 8480.012.0195 (ID - 172530)		
	8	CALÇA TÁTICA OU CULOTE CONFECCIONADOS EM 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO OU 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO AZUL MARINHO COM ESTAMPA EM ALTA SOLIDEZ; TAM: M	UN	18.576
		Código do Item: 8480.012.0196 (ID - 172531)		
	9	CALÇA TÁTICA OU CULOTE CONFECCIONADOS EM 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO OU 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO AZUL MARINHO COM ESTAMPA EM ALTA SOLIDEZ; TAM: G	UN	5.642
		Código do Item: 8480.012.0197 (ID - 172532)		
	10	CALÇA TÁTICA OU CULOTE CONFECCIONADOS EM 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO OU 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO AZUL MARINHO COM ESTAMPA EM ALTA SOLIDEZ; TAM: GG	UN	17.322
		Código do Item: 8480.012.0198 (ID - 172533)		
LOTE 2				
2	11	DISTINTIVO - MATERIAL: INSIGNIA PLASTIFICANTE COMPOSTO DE BORRACHA PVC, MEDIDAS: 7 CM X 8,5 CM (L X A), FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA: 1 ~ 2MM, PADRAO: ESCUDO PORTUGUES DE PRATA (BRANCO) COZIDO, PERFILADO DE JALNE (OURO), COM UM ESCUDO DIMINUTO DE PRATA COZIDO DE JALNE CARREGADO COM A INSCRICAO PMERJ DE BLAU (AZUL), TENDO EM CAMPO DE PRATA NA SUA BASE A DESTRA UMA VARA DE CANA DE ACUCAR NAS SUAS CORES E A SINISTRA UMA VARA DE CAFE FRUTADO NAS SUAS CORES, ACIMADO A INSCRICAO 1809 DE JALNE (AMARELO), ACIMADO AS PISTOLAS EM ASPAS DE JALNE, ACIMADO A SIGLA GRP DE JALNE, ACIMADO A COROA DO REINO UNIDO DE BRASIL PORTUGAL E ALGARVES, FIXACAO: VELCRO, APLICACAO: FARDAMENTO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	46.310
		Código do Item: 8455.006.0017 (ID - 172966)		
	12	DISTINTIVO - MATERIAL: INSIGNIA PLASTIFICANTE COMPOSTO DE BORRACHA PVC, MEDIDAS: 7,7 CM X 5,5 CM (L X A), FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA: 1 ~ 2 MM, PADRAO: BANDEIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO , FIXACAO: VELCRO, APLICACAO: FARDAMENTO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	46.310
		Código do Item: 8455.006.0018 (ID - 172967)		
	13	DISTINTIVO - MATERIAL: INSIGNIA PLASTIFICANTE COMPOSTO DE BORRACHA PVC, MEDIDAS: 4,5 CM X 2,5 CM (L X A), FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA: N/D, PADRAO: GARRUCHA PADRAO ORGAO, FIXACAO: VELCRO, APLICACAO: FARDAMENTO, FORMA	UN	46.310

		FORNECIMENTO: UNIDADE		
		Código do Item: 8455.006.0019 (ID - 172968)		
	14	DISTINTIVO - MATERIAL: INSIGNIA PLASTIFICANTE COMPOSTO DE BORRACHA PVC, MEDIDAS: 4,5 CM X 2,5 CM (L X A), FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA: N/D, PADRAO: INSIGNIAS DE POSTO / GRADUACAO PADRAO ORGAO, FIXACAO: VELCRO, APLICACAO: FARDAMENTO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	1.062
		Código do Item: 8455.006.0020 (ID - 172969)		
		Descrição complementar: ALUNO OFICIAL		
	15	DISTINTIVO - MATERIAL: INSIGNIA PLASTIFICANTE COMPOSTO DE BORRACHA PVC, MEDIDAS: 4,5 CM X 2,5 CM (L X A), FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA: N/D, PADRAO: INSIGNIAS DE POSTO / GRADUACAO PADRAO ORGAO, FIXACAO: VELCRO, APLICACAO: FARDAMENTO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	45.248
		Código do Item: 8455.006.0020 (ID - 172969)		
		Descrição complementar: CABO / SOLDADO		
	16	SUTACHE/TARJETA DE IDENTIFICACAO(BORDADO) ,MATERIAL: TECIDO CEDRO BRIM, DIMENSAO: 14,5 CM X 2 CM, FIXACAO: VELCRO, DIZER: NOME, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	46.310
		Código do Item: 8480.029.0001 (ID - 158899)		
LOTE 3				
	17	BOINA - MODELO: MILITAR PMRJ, TECIDO: FELTRO, COR: PRETO, ACABAMENTO: COURO, AJUSTE: CORDAO RAYON, FORRO: POLIESTER, TAMANHO: 54 CM , DISTINTIVO: N/A, ITEM ADICIONAL: 2 ILHOSES DE ALUMINIO NA COR PRETA PARA RESPIRACAO, ABA LADO ESQUERDO PRESA COM BOTAO PRESSAO METALICO, COR PRATA	UN	3.456
		Código do Item: 8480.004.0001 (ID - 1375)		
	18	BOINA - MODELO: MILITAR, TECIDO: FELTRO, COR: PRETO, ACABAMENTO: COURO, AJUSTE: CORDAO RAYON, FORRO: POLIESTER, TAMANHO: 55 CM , DISTINTIVO: N/A, ITEM ADICIONAL: 2 ILHOSES DE ALUMINIO NA COR PRETA PARA RESPIRACAO, ABA LADO ESQUERDO PRESA COM BOTAO PRESSAO METALICO, COR PRATA	UN	1.858
		Código do Item: 8480.004.0043 (ID - 173172)		
3	19	BOINA - MODELO: MILITAR PMRJ, TECIDO: FELTRO, COR: PRETO, ACABAMENTO: COURO, AJUSTE: CORDAO RAYON, FORRO: POLIESTER, TAMANHO: 56 CM , DISTINTIVO: N/A, ITEM ADICIONAL: 2 ILHOSES DE ALUMINIO NA COR PRETA PARA RESPIRACAO, ABA LADO ESQUERDO PRESA COM BOTAO PRESSAO METALICO, COR PRATA	UN	16.616
		Código do Item: 8480.004.0003 (ID - 1377)		
	20	BOINA - MODELO: MILITAR PMRJ, TECIDO: FELTRO, COR: PRETO, ACABAMENTO: COURO, AJUSTE: CORDAO RAYON, FORRO: POLIESTER, TAMANHO: 57 CM , DISTINTIVO: N/A, ITEM ADICIONAL: 2 ILHOSES DE ALUMINIO NA COR PRETA PARA RESPIRACAO, ABA LADO ESQUERDO PRESA COM BOTAO PRESSAO METALICO, COR PRATA	UN	3.142
		Código do Item: 8480.004.0044 (ID - 173173)		

21	BOINA - MODELO: MILITAR PMRJ, TECIDO: FELTRO, COR: PRETO, ACABAMENTO: COURO, AJUSTE: CORDAO RAYON, FORRO: POLIESTER, TAMANHO: 58 CM , DISTINTIVO: N/A, ITEM ADICIONAL: 2 ILHOSES DE ALUMINIO NA COR PRETA PARA RESPIRACAO, ABA LADO ESQUERDO PRESA COM BOTAO PRESSAO METALICO, COR PRATA	UN	15.240	
	Código do Item: 8480.004.0005 (ID - 1379)			
22	BOINA - MODELO: MILITAR PMRJ, TECIDO: FELTRO, COR: PRETO, ACABAMENTO: COURO, AJUSTE: CORDAO RAYON, FORRO: POLIESTER, TAMANHO: 59 CM , DISTINTIVO: N/A, ITEM ADICIONAL: 2 ILHOSES DE ALUMINIO NA COR PRETA PARA RESPIRACAO, ABA LADO ESQUERDO PRESA COM BOTAO PRESSAO METALICO, COR PRATA	UN	1.244	
	Código do Item: 8480.004.0045 (ID - 173174)			
23	BOINA - MODELO: MILITAR PMRJ, TECIDO: FELTRO, COR: PRETO, ACABAMENTO: COURO, AJUSTE: CORDAO RAYON, FORRO: POLIESTER, TAMANHO: 60 CM , DISTINTIVO: N/A, ITEM ADICIONAL: 2 ILHOSES DE ALUMINIO NA COR PRETA PARA RESPIRACAO, ABA LADO ESQUERDO PRESA COM BOTAO PRESSAO METALICO, COR PRATA	UN	3.916	
	Código do Item: 8480.004.0007 (ID - 1381)			
24	BOINA - MODELO: MILITAR PMRJ, TECIDO: FELTRO, COR: PRETO, ACABAMENTO: COURO, AJUSTE: CORDAO RAYON, FORRO: POLIESTER, TAMANHO: 61 CM , DISTINTIVO: N/A, ITEM ADICIONAL: 2 ILHOSES DE ALUMINIO NA COR PRETA PARA RESPIRACAO, ABA LADO ESQUERDO PRESA COM BOTAO PRESSAO METALICO, COR PRATA	UN	224	
	Código do Item: 8480.004.0046 (ID - 173175)			
25	BOINA - MODELO: MILITAR PMRJ, TECIDO: FELTRO, COR: PRETO, ACABAMENTO: COURO, AJUSTE: CORDAO RAYON, FORRO: POLIESTER, TAMANHO: 62 CM , DISTINTIVO: N/A, ITEM ADICIONAL: 2 ILHOSES DE ALUMINIO NA COR PRETA PARA RESPIRACAO, ABA LADO ESQUERDO PRESA COM BOTAO PRESSAO METALICO, COR PRATA	UN	614	
	Código do Item: 8480.004.0009 (ID - 1383)			
LOTE 4				
4	26	DISTINTIVO, MATERIAL: INSIGNIA DE METAL , MEDIDAS: 55 MM X 42 MM (L X A), FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA: N/D, PADRAO: ALUNO-OFFICIAL ORGAO, FIXACAO: 2 PINOS METALICOS PARTE TRASEIRA, APLICACAO: BOINA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	1.062
	Código do Item: 8455.006.0014 (ID - 172963)			
4	27	DISTINTIVO, MATERIAL: INSIGNIA DE METAL , MEDIDAS: 40 MM DE DIAMETRO, FORMATO: CIRCULAR, ESPESSURA: N/D, PADRAO: CABO E SOLDADO ORGAO, FIXACAO: N/A, APLICACAO: BOINA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	45.248
	Código do Item: 8455.006.0016 (ID - 172965)			

As especificações técnicas dos itens constantes no presente Termo de Referência, correspondem às informações contidas no **ANEXO I (DETALHES TÉCNICOS)**.

Havendo divergência entre as especificações segundo o ID SIGA e a descrição apresentada no **ANEXO I (DETALHES TÉCNICOS)**. deste Termo de Referência, prevalecerão às especificações técnicas apresentadas no **ANEXO I (DETALHES TÉCNICOS)**. deste Termo de Referência.

3. AMOSTRAS

3.1. Durante o curso da licitação, na fase de julgamento das propostas, para atendimento da demanda, a fim de verificar a adequação aos requisitos técnicos definidos no Termo de Referência, o licitante, provisoriamente, classificado em primeiro lugar no lote, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da convocação do pregoeiro, deverá apresentar amostras dos itens (uma peça de cada), devendo entregá-las na Subseção de Pregão da Diretoria de Licitações e Projetos, e essas amostras não serão contabilizadas nos quantitativos que serão adquiridos;

3.2. A empresa vencedora deverá apresentar a(s) amostra(s) correspondente(s) ao(s) item(ens) vencido(s) ao pregoeiro na Diretoria de Licitações e Projetos (DLP), que submeterá para análise da Comissão de Estudo e Avaliação de atualização dos uniformes, sito a Rua Evaristo da Veiga 78, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 20031-040, de Segunda a Sexta, de 09:00 as 17:00.

3.3. A amostras servirão apenas para que o Setor Técnico Requisitante da demanda faça uma análise de conformidade entre as especificações de costura, bolsos e medições e o objeto que será apresentado após a assinatura do contrato.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA:

4.1. PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega dos itens será de até **90 (noventa) dias** corridos, contatos a partir da emissão da Nota de Empenho, em remessa fracionada ou única, de acordo com cada item.

O prazo de entrega poderá ser prorrogado a critério da Administração, desde que a prorrogação seja solicitada antes do término do prazo e que sejam atendidas as condições

estabelecidas no artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em caso de prorrogação do prazo de entrega, este poderá ser feito uma única vez, por prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos. Deverá ser feito por escrito, justificadamente, antes de seu vencimento, comprovando que não houve culpa da contratada no descumprimento do prazo contratual.

5.2. LOCAL DE ENTREGA:

O material deverá ser entregue na Diretoria de Abastecimento (DAbst) da Secretaria de Estado da Polícia Militar, localizada na Avenida Feliciano Sodré, nº 190, Centro, Niterói, RJ, CEP 24030-010, de Segunda a Sexta, de 09:00 as 17:00. Contatos através dos e-mails: dmec_dabst@pmerj.rj.gov.br e etp_dabst@pmerj.rj.gov.br, ou no Tel. 21 2717-6250.

4.3. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O recebimento dos equipamentos estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, cabendo à verificação ao representante do Contratante;

Caso as especificações estejam fora dos padrões estabelecidos, os materiais serão rejeitados pela Comissão de recebimento da SEPM;

A empresa deverá comunicar a CONTRATANTE, com 72hs de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos itens, através do telefone 21 2717-6250.

A entrega do lote 01 (calça e gandola) deverá ser entregue em conjunto, divididos por tamanho. Exemplo: Gandola Tam PP com Calça Tam PP, Gandola Tam P com Calça Tam P e assim sucessivamente.

4.4. DADOS DA CONTRATANTE:

Secretaria de Estado de Polícia Militar. Endereço: Rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.031-040. CNPJ: 32.690.668/0001-02;

5. EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

5.1. A Comissão Técnica está no item 18 – GESTOR E FISCAIS, que efetivamente realizará sua análise dirigida a verificar se as especificações dos bens atendem às especificações do Termo de Referência;

5.2. A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Comissão Técnica na condição de representantes, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

5.3. A presença da fiscalização da SEPM não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

5.4. Caberá ao (s) responsável(is) pelo recebimento rejeitar no todo ou em parte, qualquer bem que não esteja de acordo com as exigências e especificações, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, com defeito de fabricação ou vício, bem como determinar prazo para substituição do objeto, que não poderá ser superior a 10 (dez) dias corridos, prorrogáveis por igual período desde que justificado e com anuência explícita da CONTRATANTE, a contar da notificação da contratada.

5.5. Após a assinatura do contrato, no prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período mediante pedido fundamentado, a Contratada deverá apresentar laudos laboratoriais que comprovem a adequação do produto apresentado a todas as características específicas apresentadas neste Termo de Referência, de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I. Os laudos deverão seguir as normas de ensaios presentes nas Tabelas constantes neste Termo de Referência para cada característica avaliada e serem apresentados em seu formato original e emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO.

5.6. A não apresentação dos laudos técnicos, bem como a apresentação incompleta ou com inconformidade dos mesmos, acarretará a instauração de processo administrativo sancionatório em desfavor da Contratada.

5.7. O custo proveniente dos exames realizados no Órgão de Metrologia, Qualidade e

Tecnologia, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

5.8. Todo material deverá ser entregue em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, desde o fornecedor até o local da entrega, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes, por rodovias não pavimentadas, marítimos e/ou aéreos.

5.9. As embalagens deverão ser adequadas para armazenagem por período mínimo de 01 (um) ano e, deverá constar a quantidade e demais informações exigidas na legislação em vigor.

5.10. **Recebimento Provisório:** Os bens serão recebidos provisoriamente pela comissão de recebimento, **em até 5 (cinco) dias**, contados a partir da entrega dos itens, para efeito de posterior verificação da conformidade do Objeto entregue com as especificações constantes da proposta da empresa fabricante, modelo, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos, através da emissão do Termo de Recebimento Provisório.

5.11. **Recebimento Definitivo:** Os bens serão recebidos definitivamente **em até 10 (dez) dias** corridos, contados a partir do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação.

5.12. No curso do recebimento provisório ou mesmo após esse recebimento, sendo identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à CONTRATADA, o prazo para a efetivação do recebimento definitivo será interrompido, recomeçando sua contagem, após serem sanadas as impropriedades detectadas.

6. PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

6.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do CONTRATANTE especialmente designado(s) por autoridade competente, conforme ato de nomeação.

6.3. Os procedimentos pormenorizados de gestão e fiscalização serão públicos em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nas resoluções da Secretária de Estado de Polícia Militar, quando da nomeação dos fiscais e gestores.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. A Empresa contratada deverá comprovar qualificação técnica, por meio de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que comprovem a aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos congêneres com o objeto deste Termo de Referência, na forma do artigo 30, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. O referido Atestado deverá indicar nome, função, endereço e o telefone de contato do (s) atestador (es), ou qualquer outro meio que possibilite um eventual contato pelo CONTRATANTE.

8. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO

A reserva orçamentária será definida em data oportuna, após despacho exarado pelo Diretor de Licitações e Projetos (DLP), que será devidamente encaminhado à Diretoria Geral de Administração Financeira (DGAF), solicitando de igual modo, informar se existe reserva orçamentária, para aquisição do referido material e em que código de natureza de despesa ele se enquadra.

9. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S.A.

Cabendo ressaltar, que número da conta e agência deverá ser informado pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

9.2. No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

9.3. O pagamento será realizado **À VISTA**, conforme quantidade fornecida, e depois de devidamente atestada sua entrega.

9.4. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

9.5. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

9.6. O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

10. GARANTIA

10.1. O prazo de garantia dos materiais será igual ou superior a 12 (doze) meses, o que for mais vantajoso para Administração, que começará a correr findo o prazo da garantia legal de que trata a lei nº 8.078/90 o qual se inicia a partir do recebimento definitivo, sem ônus para

Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro.

10.2. A Garantia deve abranger qualquer defeito, de fábrica ou em decorrência de desgaste prematuro, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, pelos prazos estipulados neste Termo de Referência, contados a partir da data de emissão do termo de recebimento definitivo do objeto.

10.3. Durante o prazo de garantia o fornecedor fica obrigado a substituir as unidades que apresentarem defeitos de fábrica ou de qualidade do produto, por outros em plenas condições de utilização e rigorosamente em conformidade com a especificação técnica, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação por parte da SEPM, sob pena de, deixando a contratada de cumprir o disposto neste Termo de Referência, ser submetida às penalidades previstas em Lei.

11. GARANTIA CONTRATUAL

11.1. Exigir-se-á da licitante vencedora, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

11.2. A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

11.3. Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

11.4. Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

11.5. Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras.

11.6. Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos.

11.7. Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim. Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim. Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.

11.8. Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual e não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade. Outrossim, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

12.2. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da unidade quando da entrega dos bens;

12.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, desde que verificada a adequação dos materiais fornecidos em relação às especificações constantes deste Termo de Referência;

12.4. Sempre que necessário, convocar o representante da CONTRATADA, se for o caso, para esclarecimentos e negociações, visando os interesses das partes;

12.5. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;

12.6. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim;

12.7. Aplicações de sanções previstas na legislação vigente e descritas no edital, caso do não cumprimento de alguma exigência do contrato mesmo que haja correção de eventuais irregularidades.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA deverá fornecer os itens seguindo as especificações técnicas, no local e prazos especificados neste Termo de Referência;

13.2. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluídos no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

13.3. Comunicar ao fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis;

13.4. Substituir o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

13.5. Atender solicitações da CONTRATANTE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante atendimento telefônico, fax, e-mail ou no site, para resolução de problemas, bem como para esclarecimentos de dúvidas;

13.6. Manter, durante a garantia, endereço e telefone para contato permanentemente atualizados;

13.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade a CONTRATANTE;

13.8. A CONTRATADA não poderá transferir a terceiros no total ou parcialmente as obrigações assumidas no certame;

13.9. Atender às observações e reclamos da Fiscalização, concernentes à execução do objeto, em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento do comunicado impresso;

13.10. Durante o período de garantia do material (mínimo de 12 meses), os itens que apresentarem defeitos deverão ser substituídos por outros, em até 15 (quinze) dias e todas as despesas inerentes à reposição correrá por conta da Contratada;

14. CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

14.1. Qualquer determinação da fiscalização deverá ser prontamente obedecida pela Contratada, quer quanto a sua natureza quer quanto o desenvolvimento dos trabalhos, desde que seja compatível com os termos do contrato;

14.2. A licitante deverá dispor de todos os meios materiais e humanos necessários para realizar a entrega dos materiais contratados, considerando o local e o prazo para entrega;

14.3. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, devendo ser executados por pessoal próprio da Contratada, que deverá ser a única responsável por sua boa e fiel execução;

14.4. A CONTRATANTE se reserva o direito de não receber os materiais que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente;

14.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas;

14.6. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da aquisição do objeto da licitação;

14.7. A execução do fornecimento e Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Estado da Polícia Militar, nos termos do Artigo 67º da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar o fornecimento dos produtos conforme contratado.

15. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS

O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

Fica o licitante, sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no contrato e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980, no artigo 7º Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993.

17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

SGT PM RG. 83.403 MAX ALVES SOARES, ID. Func. 4264773-8.

18. GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

Gestor: Major PM RG 59.573 Renato Marcelino – Id. Func. 2401313-7

Gestor Substituto: Major PM RG 80.507 Leonardo Baptista Marchi – Id. Func. 595711-7

Fiscal: 2º Sgt PM RG 82.727 Leandro Simplício Félix – Id. Func. 4264488-7

Fiscal: 2º Sgt PM RG 83.311 Marco Antônio Amaral Nascimento – Id. Func. 4265576-5

Fiscal: Sd PM RG 108.184 Mathews Monteiro de Barros Wermelinger - Id Func. 5104096-4

19. CONDIÇÕES GERAIS

Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste Termo, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto à:

- **Diretoria de Abastecimento (DAbst)** da Secretaria de Estado da Polícia Militar, localizada na Avenida Feliciano Sodré, nº 190, Centro, Niterói, RJ, CEP 24030-010, de Segunda a Sexta, de 09:00 as 17:00. Contatos através dos e-mails: dmec_dabst@pmerj.rj.gov.br e etp_dabst@pmerj.rj.gov.br, ou no Tel. 21 2717-6250.

- **Diretoria de Licitações e Projetos da SEPM**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ.

20. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ANEXO I - DETALHES TÉCNICOS

ANEXO II - MODELO DE PEDIDO DE ORÇAMENTO

ANEXO III - ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ANEXO IV – MAPA DE RISCO.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2022.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Polícia Militar

VAMOS VIRAR O JOGO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO I

(ANEXO I – DETALHES TÉCNICOS).

(5º do RUPMERJ)

DESCRIÇÃO BÁSICA

Classificação: Operacional.

Denominação: 5º (quinto uniforme).

Composição Básica:

1. Boina preta tipo francesa com distintivo de metal;
2. Gandola de combate manga comprida azul marinho;
3. Calça operacional ou culote operacional de montaria azul marinho;
4. Camisa branca gola olímpica de manga curta utilizada na PMERJ com identificação;
5. Cinto de guarnição preto;
6. Meias pretas; e
7. Coturnos pretos com cano de lona, com cadarços pretos ou botas de Cavalaria pretas.

Complementações:

- Distintivo básico da Polícia Militar (garruchas cruzadas) ou distintivo de quadro/serviço/especialidade e insígnia de posto/graduação emborrachados serão utilizados conforme previsto no Anexo XI;

- Brasão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ e bandeira do Estado nas cores oficiais e em material emborrachado afixados nas mangas;

- Tarjeta de identificação com nome bordado precedido pelo posto ou graduação, abreviados conforme descrito abaixo, na mesma cor da farda com letras bordadas em cinza (fonte: *Block 1*, tamanho da fonte: 12mm). A tarjeta será COSTURADA no lado direito do peito. Não há borda na tarjeta.

- As abreviaturas serão as seguintes: SD, CB, SGT, ST, AL OF, ASP, TEN, CAP, MAJ, TC e CEL. (Ex: TC FULANO). Na tarjeta NÃO deve constar a sigla PM após o posto/graduação, tampouco o tipo sanguíneo e fator RH após o nome de guerra. As abreviaturas SGT (Sargentos) e TEN (Tenentes) NÃO serão precedidas por números (Ex: 2º SGT);

- Tarjeta na mesma cor da farda com a inscrição *POLÍCIA MILITAR* bordada em letras na cor cinza (fonte: *Block 1*, tamanho da fonte: 12mm). A tarjeta será COSTURADA no lado esquerdo do peito. Não há borda na tarjeta; e

- Listel retangular bordado na mesma cor da farda com letras em cinza (fonte: Arial Black, tamanho da fonte: 21mm) identificando a OPM. O listel será fixado por velcro na portinhola do bolso da manga esquerda, tangenciando seus limites.

Posse: Todos os Policiais Militares da Corporação, com exceção dos policiais que servem nas Unidades previstas nos incisos do Art. 2º desta Portaria.

Uso: Obrigatório em Serviço Operacional da Polícia Militar e atividade meio. Poderá ser utilizado em outros eventos que estejam autorizados pelo Comando da Corporação.

- **Unidades de trânsito e de estádio:** O cinto de guarnição preto será substituído pelo cinto de guarnição branco, já utilizado na PMERJ.

- **Regimento de Polícia Montada:** A calça operacional e o coturno serão substituídos, respectivamente, pelos culote e botas de Cavalaria.



(GANDOLA DE COMBATE)

DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1 OBJETIVO

Esta Norma fixa as condições mínimas exigíveis para a padronização e recebimento da Gandola Operacional.

1.1 Aplicação: A Gandola Operacional será para todo efetivo da PMERJ, com exceção dos previstos no Art. 2º desta Portaria.

2 NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Na aplicação desta Norma é necessário consultar a relação de normas abaixo, que serão utilizadas na confecção e inspeção da Gandola.

AATCC 20	Análise qualitativa de fibras.
AATCC 20 A	Análise quantitativa de fibras.
AATCC EP 6	Procedimento de avaliação 6 – Medição de cor instrumental.
AATCC 22	Materiais têxteis – Repelência à água.
AATCC 118	Materiais têxteis – Repelência à água e ao óleo.
AATCC 128	Recuperação do tecido ao amarrotamento – Método da aparência.
AATCC 153	Mensuração da Cor em Materiais Têxteis: Instrumental.
AS/NZS 4399-2017	Vestuário de proteção solar – Avaliação e Classificação.
ASTM D 1059	“Yarn number based in Short-length Specimens”.
ASTM D 2261	Resistência ao rasgo de tecidos planos pelo método “tongue” (Equipamento CRE).
ASTM D 3886	Resistência à abrasão de tecidos (método do diafragma inflado).
ASTM D 3939	Resistência ao Puxamento de fios.
ASTM E 313	Método padrão para cálculo de índices de amarelamento e brancura para medição instrumental das coordenadas de cor.
ISO 5084	Materiais têxteis – Espessura de Têxteis e tecidos Têxteis.
ISO 12945 – 1	Têxteis - Tendência a formação de pilling.
NBR 5426	Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos.
NBR 5429	Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por variáveis.
NBR 9925	Resistência ao esgarçamento na costura.
NBR 10188	Materiais Têxteis - Determinação da solidez da cor à ação do ferro de passar a quente Método de ensaio.
NBR 10320	Materiais Têxteis - Determinação das alterações dimensionais em tecidos planos e malhas Lavagem em máquina doméstica automática.
NBR 10588	Materiais Têxteis - Tecidos planos - Determinação da densidade de fios.
NBR 10591	Materiais Têxteis - Determinação da gramatura de tecidos - Método

	de ensaio.
NBR 11912	Materiais têxteis - Determinação da resistência à tração e alongamento de tecidos planos.
NBR 12060	Materiais Têxteis - Determinação do número de carreiras/cursos e colunas em tecidos de malha – Método de ensaio.
NBR 12546	Materiais Têxteis - Ligamentos fundamentais de tecidos planos – Terminologia.
NBR 12958	Confecções de tecido de malha – Determinação da torção – Método de ensaio.
NBR 12961	Máquina de costura - Determinação do número de pontos/cm – Método de ensaio.
NBR 13174	Costura em produto manufaturado – Determinação da densidade de pontos por centímetro.
NBR 13213	Linha de costura – Determinação do número da etiqueta.
NBR ISO 105 A01	Têxteis - Ensaio de solidez da cor - Parte 1: Princípios gerais de ensaio.
NBR ISO 105 B02	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte B02: Solidez da cor à luz - Método de ensaio.
NBR ISO 105 C06	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte C06: Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial - Método de ensaio.
NBR ISO 105 E04	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte E04: Solidez da cor ao suor - Método de ensaio.
NBR ISO 105 X12	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte X12: Solidez da cor à fricção - Método de ensaio.
NBR NM /ISO 3758	Têxteis - Códigos de cuidado usando símbolos.
NPMERJ 01/2011	Amostragem de artigos de fardamento – Procedimento.
NPMERJ 02/2011	Análise visual de artigos confeccionados – Procedimento.
Resolução nº 2	do Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de Produtos Têxteis.
COMMETRO	de 06 de maio de 2008

3 CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Amostragem

3.1.1 Amostra

A amostragem para ensaios destrutivos deve observar a Norma NBR 5426 – Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos nas condições constantes do quadro a seguir.

Plano de Amostragem para Ensaios Destrutivos (NQA 2,5%)

LOTE	PLANO AMOSTRAGEM	DE	INSPEÇÃO ESPECIAL	
			Regime Normal	Nível S-2
De fabricação	Simplex		Regime Normal	Nível S-2

3.1.2 Inspeção visual e verificação de medidas

Para os valores dimensionais lineares que não tiverem suas tolerâncias pré-definidas na presente especificação, admite-se as tolerâncias constantes abaixo.

Tolerâncias de medidas

INTERVALOS DE MEDIDAS (em mm)		TOLERÂNCIAS
DE	A	
0,1	0,4	± 0,05
0,5	1	± 0,1
1,1	1,5	± 0,2
1,6	2,5	± 0,3
2,6	5	± 0,5
5,1	7	± 1
7,1	25	± 2
25,1	70	± 3
70,1	150	± 4
150,1	250	± 5
Acima de 250,1		± 6

3.1.3 As medidas básicas do produto acabado devem ser verificadas pela CONTRATANTE para efeito de recebimento do lote.

3.1.4 As demais medidas apresentadas nesta norma poderão, a critério da CONTRATANTE, após uma análise visual, incluindo-se os aspectos de simetria, funcionalidade e formato, serem verificadas para efeito de recebimento do lote.

3.1.5 Ensaaios

A coleta de amostras para ensaios deve ser efetuada de acordo com previsto no Edital do Processo Licitatório ou no Contrato de aquisição do item.

As custas dos ensaios correrão às expensas do licitante.

3.2 Defeitos

3.2.1 A Gandola operacional manga longa, deverá estar isenta de defeitos, em especial, os assinalados a seguir:

3.2.1.1 Tecido

A gandola operacional manga longa não poderá apresentar defeitos de tecelagem, acabamento ou tinturaria. A revisão das peças de tecido, no tocante a defeitos de tecelagem e acabamento, é de responsabilidade do confeccionista.

3.2.1.2 Costuras

As costuras não poderão apresentar enrugamento, franzidos e pontos falhados. Todas deverão estar abertas e devidamente prensadas.

3.2.1.3 Aviamentos

Os aviamentos especificados nesta norma poderão, a critério da PMERJ, após uma análise visual, serem verificados para efeito de aprovação da amostra ou de recebimento do lote.

3.2.2 A avaliação dos defeitos deve ser feita de acordo com a Norma NBR 5429 – Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por variáveis além das NPMERJ 001 e NPMERJ 002, publicadas no Bol da PM 065 de 14 Abr 15.

3.3 Embalagens

3.3.1 Embalagem individual: Cada peça será protegida por uma embalagem do tipo saco plástico, contendo na sua parte externa ou através de etiqueta adesiva, o tamanho da respectiva peça.

3.3.2 Embalagem final: As peças serão acondicionadas em caixas de papelão triplex, tipo maleta grampeada, lacradas com fita gomada de 5,0 cm. Externamente cada caixa deverá conter impressas ou por meio de etiqueta adesiva, com dimensões de, no mínimo, 10 X 14 cm, as seguintes informações:

- Empresa Fornecedora.
- Razão social, endereço e CNPJ do fornecedor.
- Nomenclatura do uniforme.
- Quantidade de peças acondicionadas.
- Tamanho dos uniformes.

Importante: Numa caixa só poderão ser acondicionadas peças do mesmo tamanho.

4 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA GANDOLA MANGA LONGA

4.1 Descrição da Gandola operacional Manga longa

- Frente:

4.1.1 Gandola confeccionada em tecido misto de algodão e poliéster conforme ficha técnica da Tabela 1.

4.1.2 Frentes superiores com duas tiras de fecho de contato (fêmea) medindo 13,5 cm de comprimento por 2,5 cm de largura, posicionadas com medidas L3 de distância a partir das cavas mangas e a 19,0 cm de altura a partir do ponto mais alto da costura de união dos ombros (ver figura 8).

- Gola:

4.1.3 Gola retangular tipo Padre, medindo 5,0 cm de largura no início e 6,0 cm no meio e degolo (parte inferior da gola) com comprimento variável L1. Velcro de 4,0 x 4,0 cm costurado nas extremidades (ver figuras 1 e 4).

- Vista (abertura da frente):

4.1.4 Vistas das frentes dobradas para o lado interno medindo 7,0 cm de largura (ver figura 6).

4.1.5 Vista esquerda (do usuário) com dois retângulos de fecho de contato fêmea medindo 2,5 cm de largura por 4,5 cm de comprimento, costurados sobre a borda da vista, sendo o primeiro posicionado na vertical e o segundo na horizontal (ver figura 2). A parte superior do fecho de contato, posicionado na vertical da vista, deve ficar alinhado com os fechos de contato horizontais pregados nas frentes superiores (figuras 2 e 8).

4.1.6 Vistas das frentes escamoteada, fechada por zíper plástico injetado destacável. Zíper costurado às vistas da gandola por costura dupla, distando às costuras externas 3,0 cm das bordas das vistas (ver figuras 2, 5 e 6).

4.1.7 Transpasse escamoteado fixado por tiras de fecho de contato, sendo três tiras de fecho de contato macho e fêmea medindo 5,0 cm de comprimento por 3,0 cm de largura, costurados no lado interno da vista esquerda e direita (do usuário) com reforço de costura em “X”. Primeira tira de fecho de contato posicionada distando 9,0 cm da base da gola, terceira tira de fecho de contato distando 8,0 cm da base do zíper e a segunda tira centralizada entre as duas anteriores à medida variável L2 de distância (ver figuras 5 e 6).

- Bolsos superiores (frontal):

4.1.8 Frentes superiores com dois bolsos chapados recobertos por portinholas fechadas por tiras de fecho de contato medindo 2,5 cm de largura acompanhando toda a largura do bolso.

4.1.9 Moscas de segurança medindo 1,0 cm de comprimento aplicadas nas extremidades das bordas superiores dos bolsos, sobre os fechos de contatos (fêmea) e das portinholas (ver figura 9).

- Mangas:

4.1.10 Mangas com dois bolsos semi fole, sendo o fole, apenas no fundo e nas laterais medindo 4,0 cm de largura. (ver figuras 10 e 11).

4.1.11 Bolsos medindo 13,0 cm de largura por 12,5 cm de comprimento, com uma faixa de fecho de contato (fêmea) costurada, centralizada ao bolso, com largura de 10,0 cm por 12,5 cm (comprimento total do bolso). Bainha do bolso dobrada medindo 4,0 cm de largura (ver figura 11).

4.1.12 Portinholas dos bolsos medindo 13,0 cm de largura por 5,8 cm de comprimento, com faixa de fecho de contato (fêmea) costuradas juntas e centralizadas na portinhola, obtendo largura total de 10,0cm por 6,0 cm de comprimento. Borda das portinholas com puxador ao centro.

4.1.13 Verso da portinhola com uma tira de fecho de contato (macho) medindo 10,0 cm de comprimento por 2,5 cm (ver figura 11).

4.1.14 Bolsos costurados com inclinação de aproximadamente 30° para as frentes em relação ao fio da manga e distando 4,0 cm da costura da cava da manga (ver figura 10).

-Reforço do cotovelo:

4.1.15 Mangas com reforços nos cotovelos, com mesmo material da gandola, com abertura nas bordas superiores fechadas por fecho de contato medindo 2,5 cm de largura, se estendendo por toda a abertura. Reforços medindo 17,5 cm de largura superior, 15,2 cm de largura inferior e 17,5 cm de comprimento, acompanham a gandola operacional 02 (duas) placas de EVA medindo 16 cm de largura por 13,5 cm de comprimento com 5mm de espessura, na cor preta, que poderão ser removidas de seu compartimento situados na altura dos cotovelos, sendo usados de acordo com a necessidade do operador (ver figura 12).

- Bolso Caneteiro:

4.1.16 Bolso caneteiro localizado na manga esquerda do usuário, posicionado a 6,0 cm de distância do punho e a 10,0 cm do reforço do cotovelo. Bolso medindo 13,5 cm de comprimento por 7,5 cm de largura, divididos em 3 compartimentos com medidas iguais. Bainha medindo 2,8 cm de largura (ver figura 10).

- Punhos:

4.1.17 Mangas com punhos com duplo pesponto, medindo 8,0 cm de comprimento e largura variável medindo L4, ajustados na largura por aleta e faixas de fecho de contato (ver figuras 12 e 13).

4.1.18 Aleta para ajuste medindo 9,0 cm de comprimento por 5,5 cm de largura, fixada sobre o punho com fecho de contato (macho) no seu verso, medindo 9,0 cm de comprimento por 5,5 cm de largura (ver figura 13).

4.1.19 Faixas de fecho de contato (fêmea) medindo 25,0 cm de comprimento por 5,0 cm de largura, costuradas sobre os punhos (ver figuras 13).

- Costas:

4.1.20 Costas com duas pregas para melhor conforto e mobilidade, iniciando na costura dos ombros e terminando pouco abaixo do nível das cavas, prolongando-se por costura fechada até a bainha da barra com comprimento variável L2 (ver figura 3 e 7).

4.1.21 Pregas iniciando junto à costura dos ombros, com dupla costura reforçada por moscas de segurança de 1,0 cm de comprimento. Profundidade da prega com 2,0 cm de largura (ver figura 3 e 7).

- Bainha da gandola e Etiqueta:

4.1.22 Barra com bainha dobrada medindo 1,5 cm de largura (ver figura 2).

4.1.23 Etiqueta de identificação e conservação da peça, inserida internamente no centro da linha da gola (ver figuras 2,7 e 8).

- Cor do tecido:

4.1.24A cor do tecido será o azul marinho noite, pantone 19-4020 TC. Para uma melhor identificação e definição exata da cor desejada, segue abaixo a tabela colorimétrica com as coordenadas L*, a*, b*. Considerar iluminante D 65 e Delta E menor ou igual a 2,0.

Sistema Lab	
Delta E, menor ou igual a 2,0	
Iluminante D 65 - 10	
L*	19,22
a*	0,36
b*	-5,69

4.2 Velcros de contato

4.2.1 Todos os velcros de contato da gandola operacional (pinos e esponja) deverão ser no Pantone 19-4020 TC.

4.2.2 Para uma maior durabilidade e vida útil da gandola operacional, os velcros de contato deverão estar de acordo com a ficha técnica da **tabela 5**.

4.3 Aberturas nas laterais

Para facilitar o acesso ao coldre e ao porta carregador, que serão fixados junto ao cinto, haverá uma abertura nas costuras laterais (emenda da frente e costas) conforme previsto na tabela 2, a contar da bainha para parte superior da lateral da gandola operacional, em ambos os lados.

4.4 Desenho Técnico

Detalhe da abertura da gola

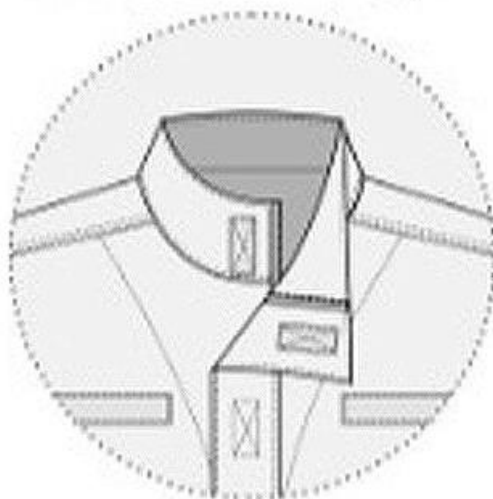


Figura 1 – detalhe velcro na gola

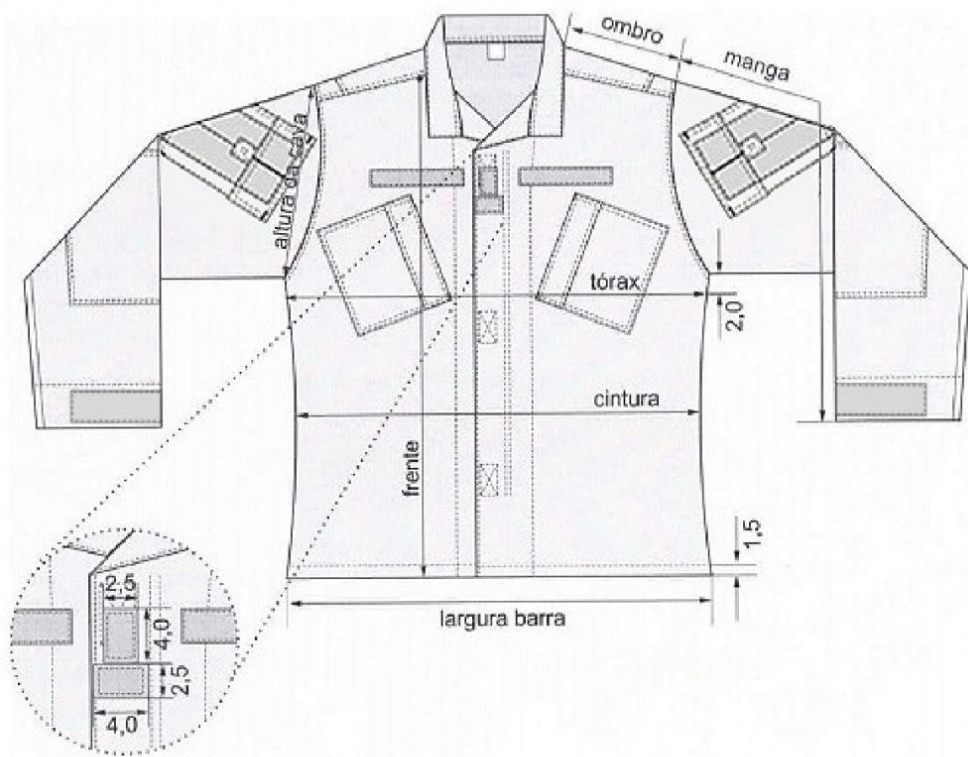


Figura 2 - Detalhes da frente

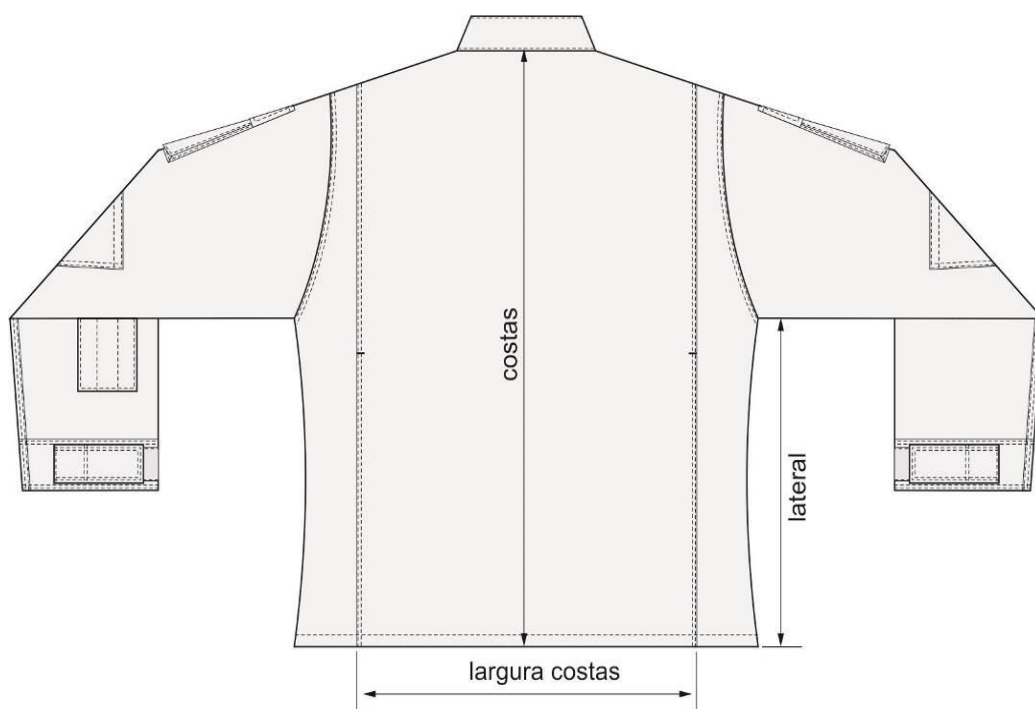


Figura 3 - Detalhes das costas

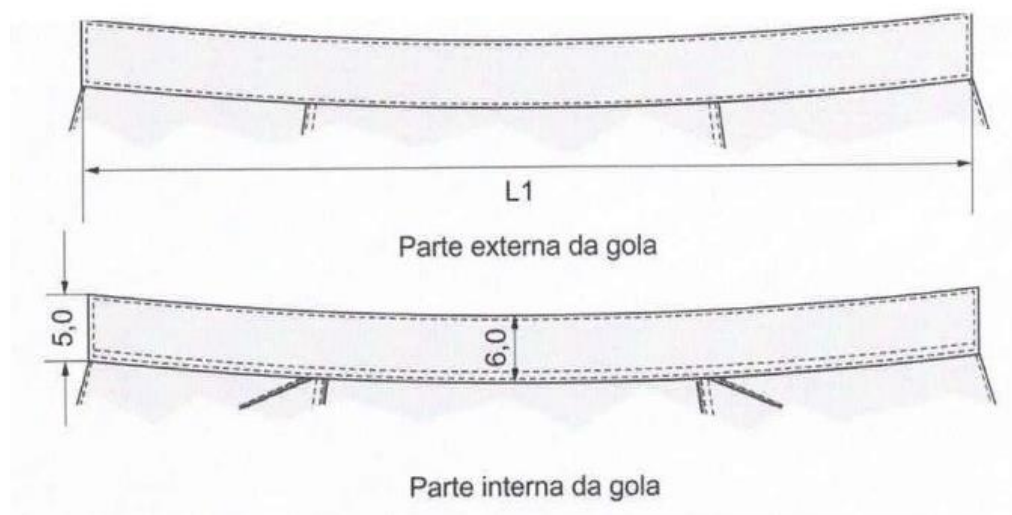


Figura 4 – Detalhes da gola

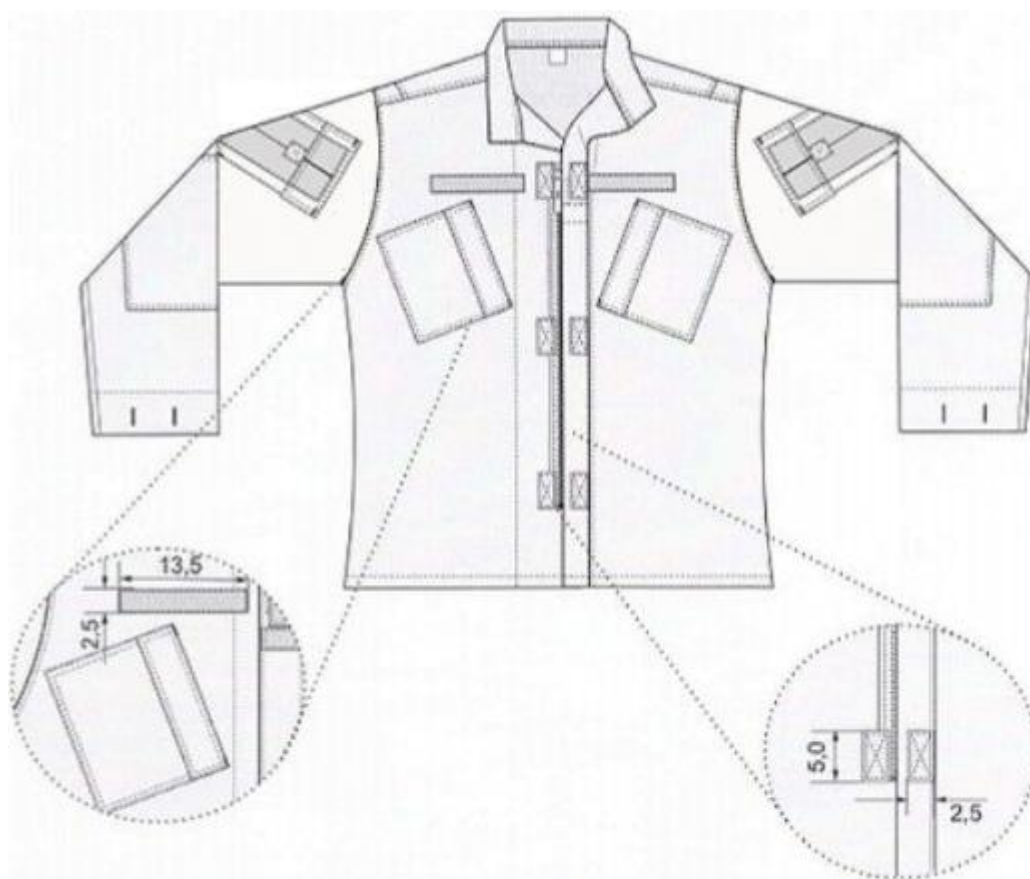


Figura 5 – Detalhes dos fechos de contato e da abertura frontal

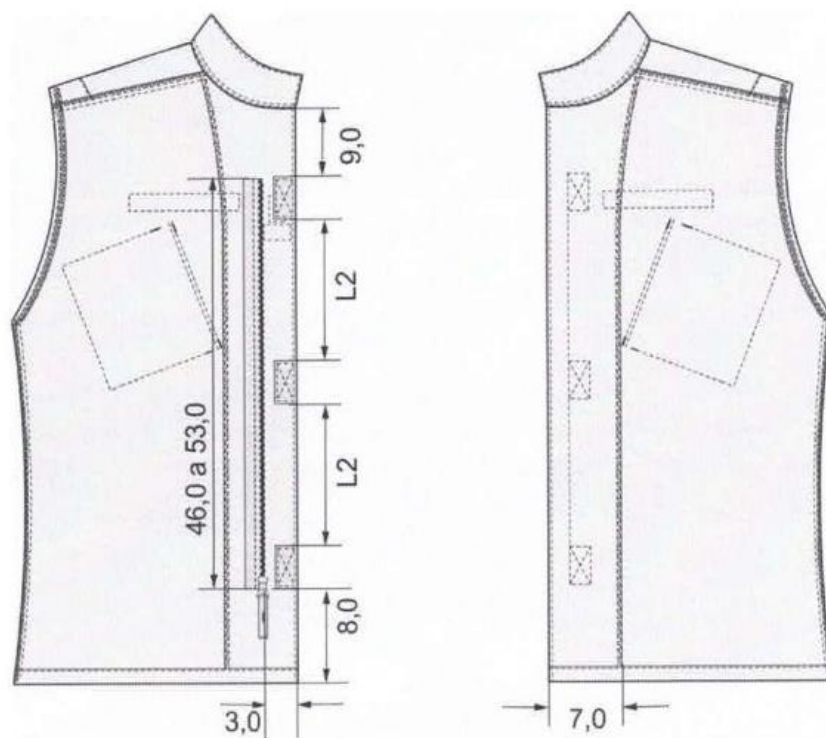


Figura 6 – Detalhes internos das frentes

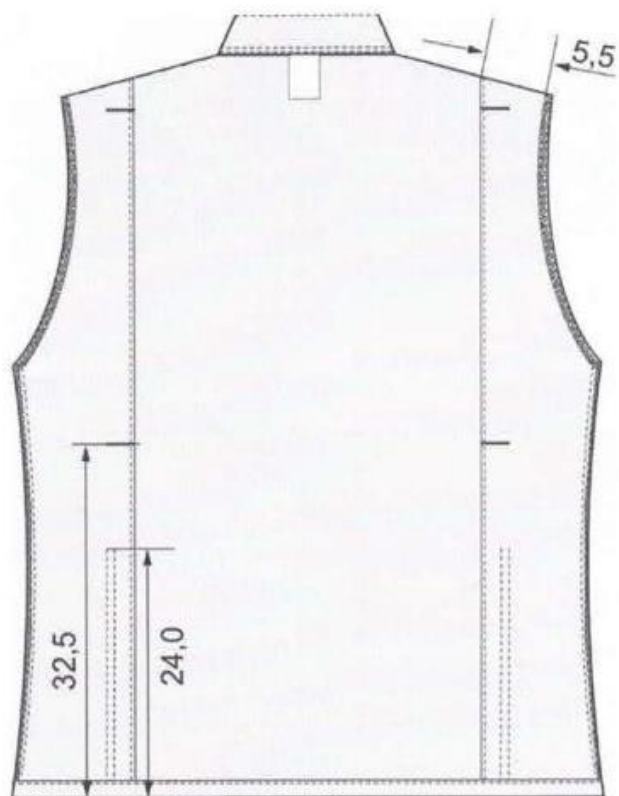


Figura 7 - Detalhes externos das costas

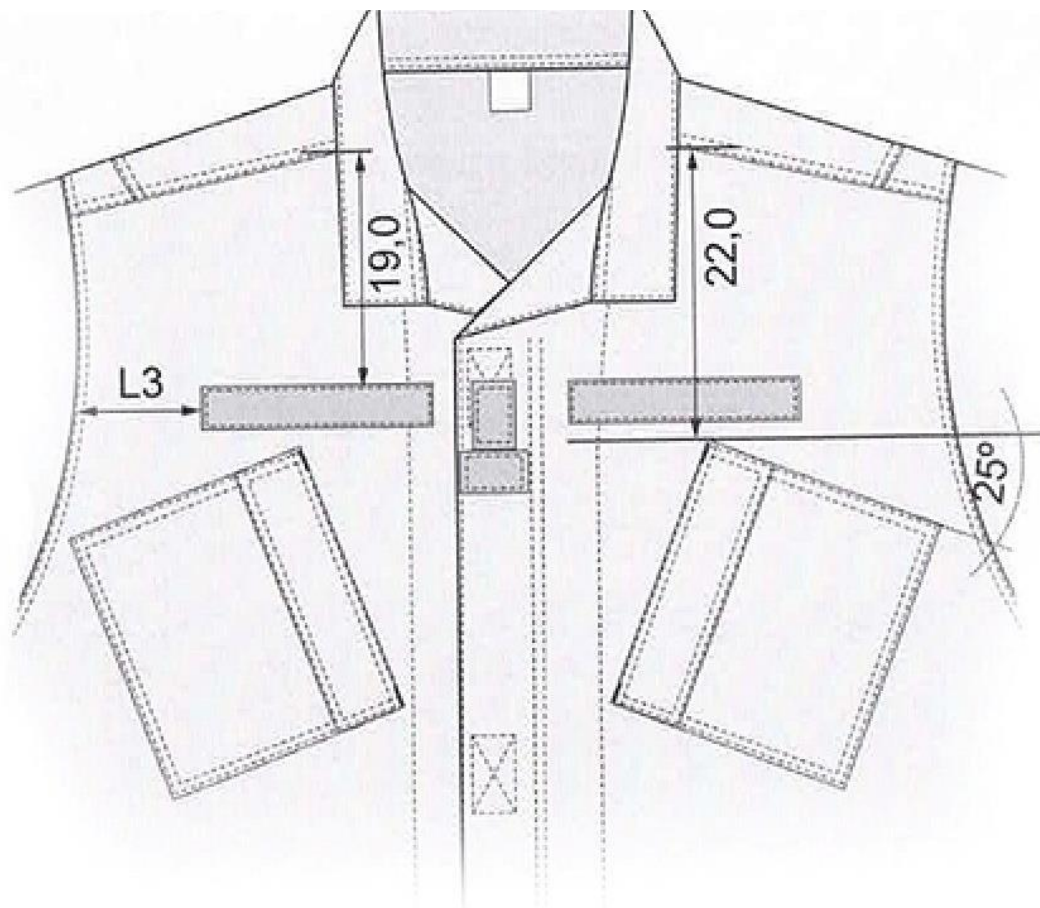


Figura 8 – Detalhes do posicionamento dos bolsos superiores e fechos de contato

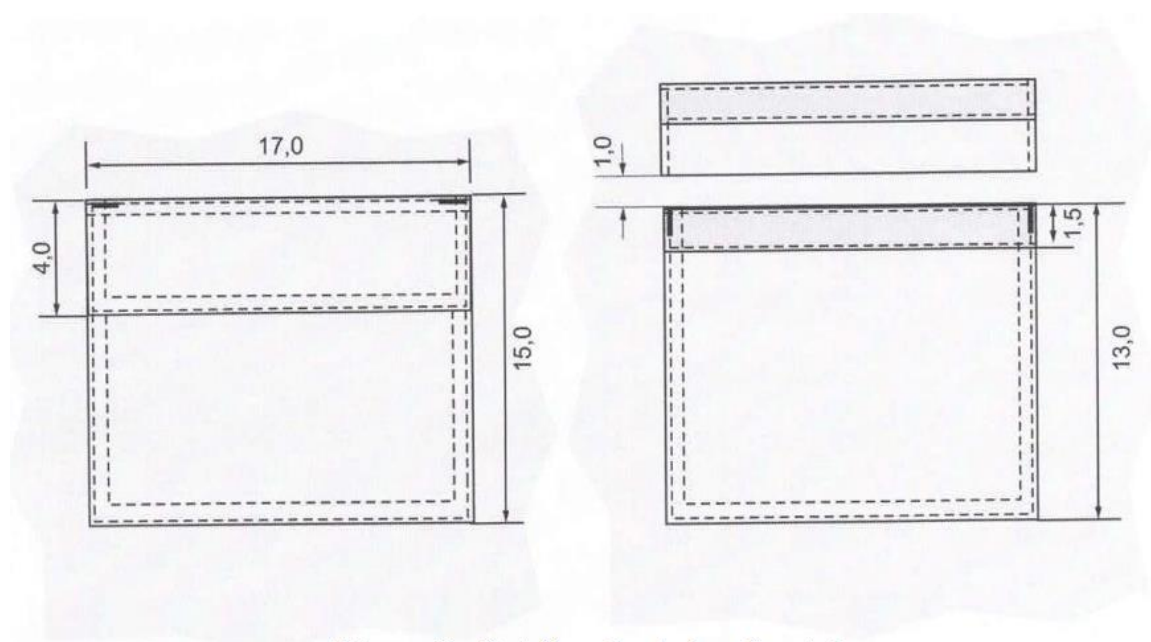


Figura 9 - Detalhes dos bolsos frontais

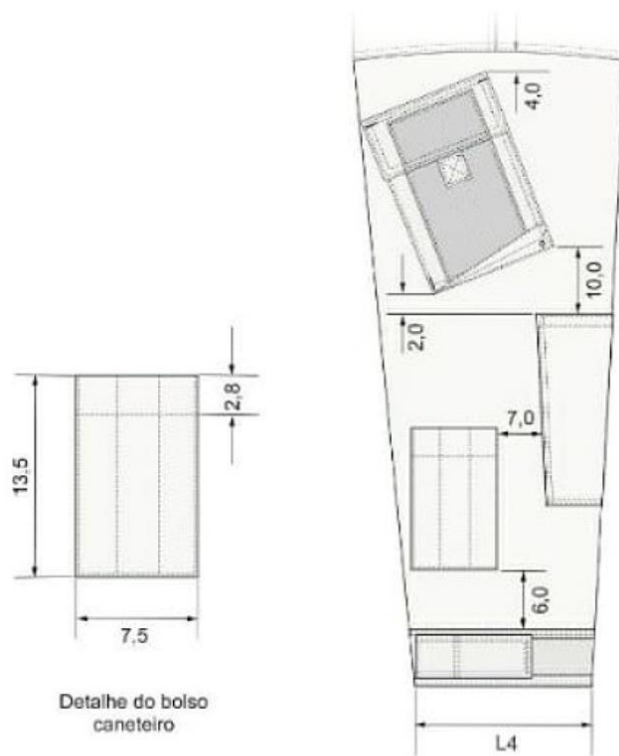


Figura 10 – Detalhes das mangas

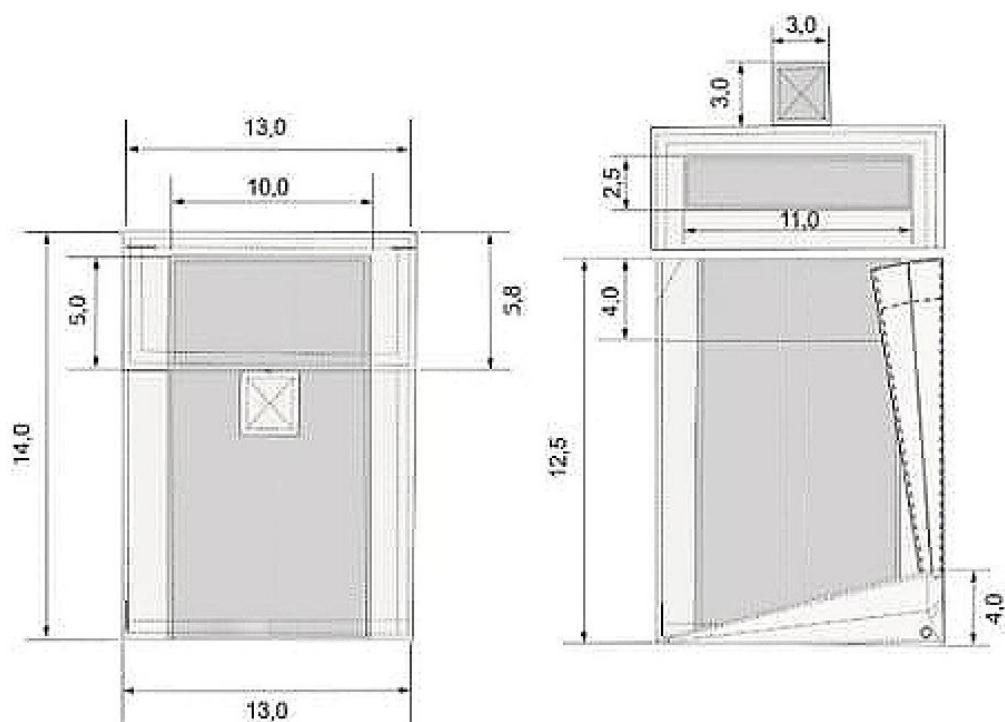


Figura 11 – Detalhes dos bolsos das mangas

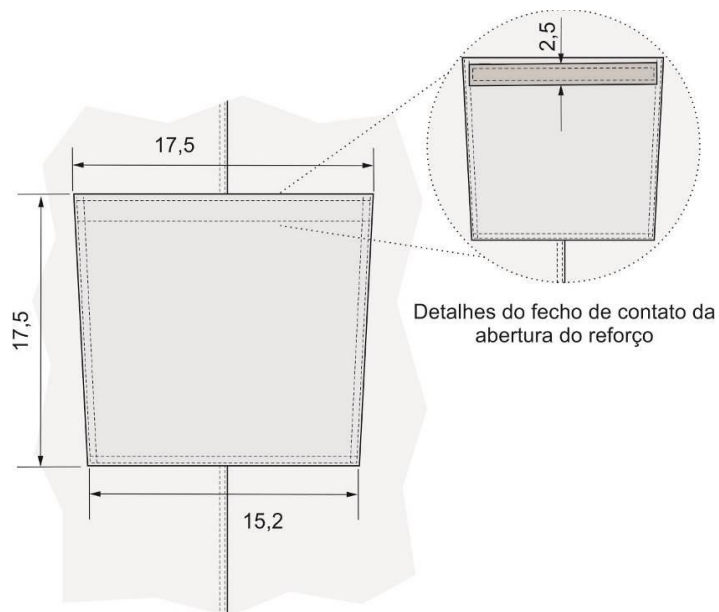


Figura 12 - Detalhes do reforço da manga

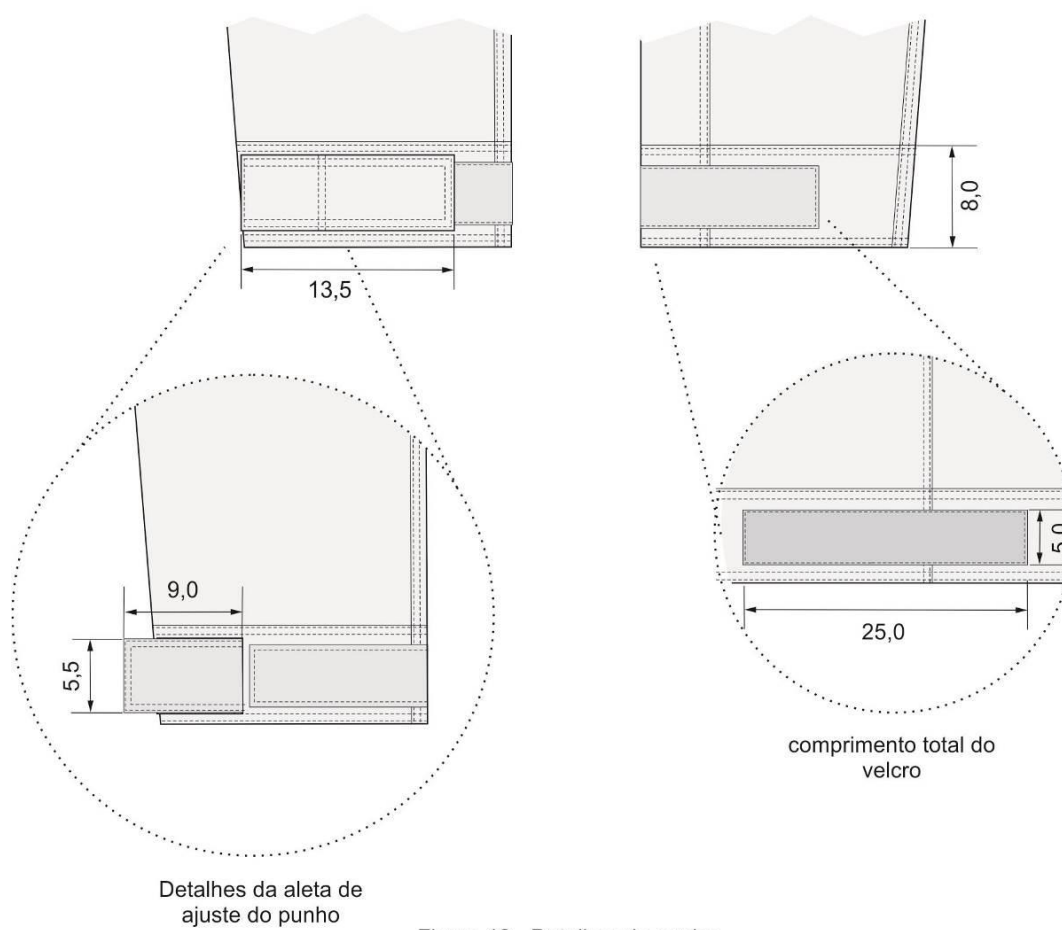


Figura 13 - Detalhes do punho

4.5 Matéria Prima

Tabela 1 – Características do tecido (alta solidez)

Ensaio	Norma	Resultado	Tolerância
Título do fio	NBR 13216	Trama = 21,0 Ne Urdume = 12,0 Ne	Mínimo
Espessura	NBR 13371	0,45 mm	Mínimo
Solidez da cor ao suor alcalino	ISO 105 E 04	Transferência = 4 / 5 Alteração = 4 / 5	Mínimo
Resistência ao rasgo	ASTMD D 2261	Trama = 4,5 kgf Urdume = 3,5 Kgf	Mínimo
Densidade	NBR 10588	63,0 fios / cm ²	(+ / - 1 fio/cm ²)
Resistência ao Esgarçamento	NBR 9925	4,0 mm	Máximo
Resistência ao Pilling	ISO 12945-2	4 / 5	Mínimo
Número de fios	NBR 10588	Trama = 18,0 fios/cm Urdume = 45,0 fios/cm	(+ / - 1 fio/cm)
Resistência à tração	NBR 11912	Trama = 60 kgf Urdume = 90 Kgf	Mínimo
Solidez da cor à luz	ISO 105 B02	Alteração = 4 / 5	Mínimo
Solidez da cor à fricção a seco	ISO 105 X12	Transferência = 4	Mínimo
Solidez da cor à fricção Úmido	ISO 105 X12	Transferência = 4	Mínimo
Armação	NBR 12546	Tela rip stop	****
Gramatura	NBR 10591	225,00 g/m ²	(+ / - 5%)
Solidez da cor a lavagem doméstica	ISO 105 C06	Transferência = 4 Alteração = 4	Mínimo
Composição	AATCC 20	65% poliéster 35% algodão	(+ / - 5%)
Tratamento repelente a água e óleo	Água – AATCC TM22 Óleo – AATCC TM 118	ISO (5) - água = 4 (óleo)	Mínimo (água) Mínimo (óleo)
Proteção UV 50+	AS/NZS 4399-2017	XXXXXX	XXXXXX

4.6 Dimensões (Medidas do produto acabado)

Tabela 2 – Medidas Básicas

TABELA	Tamanhos (medidas em cm)				
	PP	P	M	G	GG
MEDIDAS BÁSICAS					
TÓRAX	53,0	55,0	58,0	62,0	65,0
FRENTE	70,0	71,0	74,0	76,0	77,0

CINTURA	49,0	51,0	54,0	58,0	61,0
LARGURA DA BARRA	55,0	58,0	61,0	65,0	69,0
OMBRO	14,5	15,0	15,5	16,0	16,5
ALTURA CAVA	23,5	25,5	26,5	27,5	28,5
COSTAS	71,0	73,0	76,0	78,0	80,0
MANGA	62,0	63,0	65,0	66,0	67,0
LATERAL	45,0	46,0	48,0	51,0	53,0
ABERTURA NAS COSTURAS LATERAIS (EMENDA DA FRENTE E COSTAS)	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0
LARGURA COSTAS	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0

Tabela 3 – Medidas Comuns

TABELA	Tamanhos (medidas em cm)				
	PP	P	M	G	GG
MEDIDAS COMUNS					
L1	44,0	46,0	47,0	48,0	50,0
L2	15,5	16,0	16,5	17,0	17,5
L3	3,5	3,5	4,0	4,5	5,0
L4	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5

4.7 Aviamentos

Tabela 4 – Zíper

Características	Especificação
Cadarço/fita	100% poliéster
Cremalheira	Polyacetal
Cursor	Duplo cursor em Zamac: 1% Cobre / 95% Zinco/ 4% Alumínio
Caixa e Pino	Polyacetal
Terminais Superiores e Inferiores	Alpaca: 65% Cobre/ 12% Níquel/ 23% Zinco
Dimensões	- Largura Total: 30,5 mm/ 31,5 mm - tolerância: mínima - Largura da Cremalheira: 5,60 mm/ 5,75 mm - tolerância: mínima - Espessura da cremalheira: 2,90 mm/ 2,95 mm – tolerância: mínima
Resistências	- Força Lateral: 40,0 Kgf - tolerância: mínima - Puxador Travado: 5,0 Kgf - tolerância: mínima - Remoção do dente: 5,0 Kgf - tolerância: mínima - Força para abrir: 0,45 Kgf - tolerância: máxima - Força para fechar: 0,45 Kgf - tolerância: máxima
Nota: O zíper na cor azul marinho noite, compatível (na mesma tonalidade) com o pantone 19-4020 TC, deve estar completo, limpo e isento de qualquer defeito que comprometa a sua funcionalidade.	

Tabela 5 – Fecho de contato (velcros)

Ensaio	Norma	Resultado	Tolerância
Composição	AATCC 20	100% poliamida	****
Pantone	PO 216	19-4020 TC	****
Solidez da cor ao suor alcalino	ISO 105 E 04 2013	Alteração = 4-5 Transferência: Lã = 4-5 Acrílico = 5 Poliéster = 5 Poliamida = 4 Algodão = 4-5 Acetato = 4-5	mínimo
Solidez a luz (40 hs)	ISO 105 B02 2014	Alteração: Escala Azul = 5 Escala Cinza = 5	mínimo
Solidez da cor à lavagem	ISO 105 C06 2010	Alteração = 4-5 Transferência: Lã = 4-5 Acrílico = 5 Poliéster = 4-5 Poliamida = 4-5 Algodão = 4-5 Acetato = 5	mínimo
Solidez da cor ao suor ácido	ISSO 105 – E 04 2013	Alteração = 4-5 Transferência: Lã = 4-5 Acrílico = 5 Poliéster = 5 Poliamida = 4 Algodão = 4-5 Acetato = 4-5	mínimo
Solidez da cor à fricção a seco	ISO 105 X12 2016	Transferência: Comprimento = 4-5	mínimo
Solidez da cor à fricção Úmido	ISO 105 X12 2016	Transferência: Comprimento =4-5	mínimo

Tabela 6 – Linha de costura

Características	Especificação
Composição	Linha: 100% poliéster – almada com filamentos contínuos Fio: 100% poliéster – almada com filamentos contínuos texturizados
Etiqueta/Título TEX	Fio: Etiqueta180/Tex 18

	<p>Linha: Etiqueta 80/Tex 40 (aproximado) - para o fechamento da peça e pregamento de botões. Etiqueta 120/Tex 27 (aproximado) - para caseados e mosqueados.</p>
Cor	Azul marinho noite compatível (na mesma tonalidade) com o pantone 19-4020 TC.
Nota: A linha não deverá apresentar metamerismo.	

4.8 Tolerâncias

Tabela 7 – Tolerância

Tolerâncias de Medidas		
Medidas comuns		Medidas básicas
De (inclusive)	A (exclusive)	Nas medidas básicas do produto acabado, constantes da tabela 2, admite-se uma variação de $\pm 2\%$.
Tolerância	0	
0,2	+ 0,1	
0,2 2,0	$\pm 0,1$	
2,0 5,0	$\pm 0,2$	
5,0 10,0	$\pm 0,3$	
> 10,0 ----	$\pm 0,4$	
Medidas em cm		

4.9 Etiquetas de identificação e conservação da Gandola Operacional.

<p>RAZÃO SOCIAL</p> <p>NACIONALIDADE DA INDÚSTRIA</p> <p>COMPOSIÇÃO</p> <p>TAMANHO</p> <p>C.N.P.J.</p> <p>ANO DE FABRICAÇÃO</p>

	temperatura máxima de lavagem 40°C processo normal
	não alvejar/não branquear
	a secagem em tambor é possível secagem a baixa temperatura
	temperatura máxima da base do ferro a 110°C
	não limpar a seco

Nota:

- As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02, do CONMETRO, de 06 de maio de 2008.

- As figuras acima são meramente ilustrativas, a etiqueta de conservação não se refere ao material real da peça. As informações de cuidados e conservação da peça devem ser fornecidas pelo fabricante.

(CALÇA OPERACIONAL)

DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1 OBJETIVO

Esta Norma fixa as condições mínimas exigíveis para a padronização e recebimento da Calça Operacional.

1.1 Aplicação: A Calça Operacional será para todo efetivo da PMERJ, com exceção dos previstos no Art. 2º desta Portaria.

2 NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Na aplicação desta Norma é necessário consultar a relação de normas abaixo, que serão utilizadas na confecção e inspeção da Calça Operacional.

AATCC 20	Análise qualitativa de fibras.
AATCC 20 A	Análise quantitativa de fibras.
AATCC EP 6	Procedimento de avaliação 6 – Medição de cor instrumental.
AATCC 22	Materiais têxteis – Repelência à água.
AATCC 118	Materiais têxteis – Repelência à água e ao óleo.
AATCC 128	Recuperação do tecido ao amarrotamento – Método da aparência.
AATCC 153	Mensuração da Cor em Materiais Têxteis: Instrumental.
AS/NZS 4399-2017	Vestuário de proteção solar – Avaliação e Classificação.
ASTM D 1059	“Yarn number based in Short-length Specimens”.
ASTM D 2261	Resistência ao rasgo de tecidos planos pelo método “tongue” (Equipamento CRE).
ASTM D 3886	Resistência à abrasão de tecidos (método do diafragma inflado).
ASTM D 3939	Resistência ao Puxamento de fios.
ASTM E 313	Método padrão para cálculo de índices de amarelamento e brancura para medição instrumental das coordenadas de cor.
ISO 5084	Materiais têxteis – Espessura de Têxteis e tecidos Têxteis.
ISO 12945 – 1	Têxteis - Tendência a formação de pilling.
NBR 5426	Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos.
NBR 5429	Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por variáveis.
NBR 9925	Resistência ao esgarçamento na costura.

NBR 10188	Materiais Têxteis - Determinação da solidez da cor à ação do ferro de passar a quente Método de ensaio.
NBR 10320	Materiais Têxteis - Determinação das alterações dimensionais em tecidos planos e malhas Lavagem em máquina doméstica automática.
NBR 10588	Materiais Têxteis - Tecidos planos - Determinação da densidade de fios.
NBR 10591	Materiais Têxteis - Determinação da gramatura de tecidos - Método de ensaio.
NBR 11912	Materiais têxteis - Determinação da resistência à tração e alongamento de tecidos planos.
NBR 12060	Materiais Têxteis - Determinação do número de carreiras/cursos e colunas em tecidos de malha – Método de ensaio.
NBR 12546	Materiais Têxteis - Ligamentos fundamentais de tecidos planos – Terminologia.
NBR 12958	Confecções de tecido de malha – Determinação da torção – Método de ensaio.
NBR 12961	Máquina de costura - Determinação do número de pontos/cm – Método de ensaio.
NBR 13174	Costura em produto manufaturado – Determinação da densidade de pontos por centímetro.
NBR 13213	Linha de costura – Determinação do número da etiqueta.
NBR ISO 105 A01	Têxteis - Ensaio de solidez da cor - Parte 1: Princípios gerais de ensaio.
NBR ISO 105 B02	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte B02: Solidez da cor à luz - Método de ensaio.
NBR ISO 105 C06	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte C06: Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial - Método de ensaio.
NBR ISO 105 E04	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte E04: Solidez da cor ao suor - Método de ensaio.
NBR ISO 105 X12	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte X12: Solidez da cor à fricção - Método de ensaio.
NBR NM /ISO 3758	Têxteis - Códigos de cuidado usando símbolos.
NPMERJ 001/2011	Amostragem de artigos de fardamento – Procedimento.
NPMERJ 002/2011	Análise visual de artigos confeccionados – Procedimento.
Resolução nº 2 do COMMETRO de 06 de maio de 2008	Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de Produtos Têxteis.

3 CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Amostragem

3.1.1 Amostra

A amostragem para ensaios destrutivos deve observar a Norma NBR 5426 – Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos nas condições constantes do quadro a seguir.

Plano de Amostragem para Ensaio Destrutivos (NQA 2,5%)

LOTE	PLANO AMOSTRAGEM DE	INSPEÇÃO ESPECIAL	
		Regime Normal	Nível S-2
De fabricação	Simples		

3.1.2 Inspeção visual e verificação de medidas

Para os valores dimensionais lineares que não tiverem suas tolerâncias pré-definidas na presente especificação, admite-se as tolerâncias constantes abaixo.

Tolerâncias de medidas

INTERVALOS DE MEDIDAS (em mm)		TOLERÂNCIAS
DE	A	
0,1	0,4	± 0,05
0,5	1	± 0,1
1,1	1,5	± 0,2
1,6	2,5	± 0,3
2,6	5	± 0,5
5,1	7	± 1
7,1	25	± 2
25,1	70	± 3
70,1	150	± 4
150,1	250	± 5
Acima de 250,1		± 6

3.1.3 As medidas básicas do produto acabado devem ser verificadas pela CONTRATANTE para efeito de recebimento do lote.

3.1.4 As demais medidas apresentadas nesta norma poderão, a critério da CONTRATANTE, após uma análise visual, incluindo-se os aspectos de simetria, funcionalidade e formato, serem verificadas para efeito de recebimento do lote.

3.1.5 Ensaios

A coleta de amostras para ensaios deve ser efetuada de acordo com previsto no Edital do Processo Licitatório ou no Contrato de aquisição do item.

As custas dos ensaios correrão às expensas do licitante.

3.2 Defeitos

3.2.1 A calça operacional deverá estar isenta de defeitos, em especial os assinalados a seguir:

3.2.1.1 Tecido

A calça operacional não poderá apresentar defeitos de tecelagem, acabamento ou tinturaria. A revisão das peças de tecido, no tocante a defeitos de tecelagem e acabamento, é de responsabilidade do confeccionista.

3.2.1.2 Costuras

As costuras não poderão apresentar enrugamento, franzidos e pontos falhados. Todas deverão estar abertas e devidamente prensadas.

3.2.1.3 Aviamentos

Os aviamentos especificados nesta norma poderão, a critério da PMERJ, após uma análise visual, serem verificados para efeito de aprovação da amostra ou de recebimento do lote.

3.2.2 A avaliação dos defeitos deve ser feita de acordo com a Norma NBR 5429 – Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por variáveis além das NPMERJ 001 e NPMERJ 002, publicadas no Bol da PM 065 de 14 Abr 15.

3.3 Embalagens

3.3.1 Embalagem individual: Cada peça será protegida por uma embalagem do tipo saco plástico, contendo na sua parte externa ou através de etiqueta adesiva, o tamanho da respectiva peça.

3.3.2 Embalagem final: As peças serão acondicionadas em caixas de papelão triplex, tipo maleta grampeada, lacradas com fita gomada de 5,0 cm. Externamente cada caixa deverá

conter impressas ou por meio de etiqueta adesiva, com dimensões de, no mínimo, 10 X 14 cm, as seguintes informações:

- Empresa Fornecedora.
- Razão social, endereço e CNPJ do fornecedor.
- Nomenclatura do uniforme.
- Quantidade de peças acondicionadas.
- Tamanho dos uniformes.

Importante: Numa caixa só poderão ser acondicionadas peças do mesmo tamanho.

4. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA CALÇA OPERACIONAL

4.1 Descrição da Calça Operacional

- Dianteiro:

4.1.1 Calça com projeto para alto desempenho, levemente folgada (figuras 2 e 3), confeccionada em tecido misto de algodão e poliéster conforme **Tabela 3**. Instruções de montagem e costuras detalhadas na **Tabela 9**.

- Bolso Lateral do quadril (tipo Faca):

4.1.2 Calça com bolsos laterais do tipo faca, com aberturas levemente arredondadas e bainha distando 0,7 cm da borda e reforços de dupla costura junto ao cóis e à costura lateral (ver figura 4).

4.1.3 Bainhas dos bolsos faca com moscas de segurança medindo 1,0 cm de comprimento, posicionadas nas bordas superiores próximos à linha de costura do cóis e nas bordas inferiores junto às costuras de fechamento das laterais (ver figura 4).

4.1.4 Vistas e contra vistas frontais dos bolsos faca, no próprio tecido da calça. Forros dos bolsos em tecido plano 100% poliéster, na cor preta. Fechamento dos forros dos bolsos faca com pontas dobradas e fixadas por mosqueado de segurança medindo 1,0 cm de comprimento (ver figura 8).

- Cóis:

4.1.5 Cós reto medindo 4,0 cm de largura com fechamento regulável por velcro, transpassado 6 cm com costura de velcro (pinos no mesmo comprimento) na parte interna e na outra extremidade do cós velcro (esponja) com 6 cm de comprimento, para que possa haver uma regulagem na largura da cintura, posicionado de forma centralizada e na direção da cremalheira do zíper (ver figuras 4).

4.1.6 Na parte posterior central do cós, elástico de 4 cm de largura com 20 cm de comprimento (sem estar tracionado) inserido na parte interna, para uma melhor regulagem na cintura (ver figura 5).

4.1.7 Cós com cinco passadores, onde dois são aplicados sobre os dianteiros e dois sobre os traseiros e um centralizado na costura do gancho traseiro. Passadores medindo 6,0 cm de comprimento por 4,0 cm de largura fixados ao cós por costura de retrocesso e reforço de mosqueados nas bordas superiores e inferiores (ver figuras 4 e 5).

- Braguilha:

4.1.8 Braguilha e pertingal montados no mesmo tecido da calça medindo 3,5 cm de largura e fechado por zíper.

- Reforço do joelho:

4.1.9 Reforços na altura do joelho, mesmo material e cor da calça operacional, se estendendo a toda largura da perna, com dois pespontos verticais se estendendo ao longo do comprimento do reforço, sendo o primeiro distante da costura de entrepernas a 3,0 cm e o segundo em paralelo ao primeiro, distante 15 cm, delimitando um compartimento interno fechado na borda inferior por fecho de contato de 2,5 cm de largura. Moscas de segurança de 1,0 cm de comprimento aplicadas nas extremidades da abertura do reforço (ver figura 14); acompanham a calça duas placas de EVA medindo 14 cm de largura por 21 cm de altura com 5 mm de espessura, na cor preta, que poderão ser removidas de seu compartimento situados a frente dos joelhos, sendo usados de acordo com a necessidade do operador (ver figura 14).

- Traseiro:

4.1.10 Traseiros com dois bolsos embutidos de um vivo cada, medindo 1,5 cm de largura, recobertos por portinhola do tipo escamoteada, fechada por fecho de contato, medindo 2,5 cm de largura e 13,0 cm de comprimento. Laterais dos bolsos traseiros com mosca de segurança de 1,0 cm de comprimento (ver figuras 5 e 6).

4.1.11 Vistas dos bolsos traseiros no mesmo tecido da calça e forros em tecido plano (tela) 100% poliéster na cor preta.

4.3.12 Traseiros com reforços sobrepostos, no formato de meia lua no mesmo tecido da calça (ver figuras 3 e 5).

-Bolsos Cargo (lateral da perna da calça):

4.1.13 Laterais da calça com dois bolsos do tipo cargo semi fole, com o fole medindo 6,0 cm de largura apenas na direção do traseiro. O fundo e dianteiro dos bolsos fixados por costura reta dupla e chapada (ver figuras 12 e 13).

4.1.14 Bolsos com formato inclinado, decrescente do traseiro para o dianteiro, recobertos por portinhola, costuradas acompanhando a inclinação dos bolsos e fechada por duas tiras de fecho de contato com 2,5 cm de largura e comprimento total da portinhola (ver figura 13).

4.1.15 Tiras de fecho de contato macho (pinos) medindo 2,5 cm de largura, costurada distando 2,5 cm da borda superior do bolso (ver figura 13).

4.1.16 Tiras de fecho de contato fêmea (esponja) medindo 2,5 cm de largura, costurada distando 0,5 cm da borda externa da portinhola e em relação ao fecho de contato macho (ver figura 13).

4.1.17 Bolsos cargo com duas pregas no sentido do comprimento medindo 2,5 cm de profundidade, dividindo o bolso em três partes (ver figura 13).

4.1.18 Bolso posicionado com medida L5 a partir da base inferior do bolso para lateral e centralizado na costura de união lateral da calça (ver figura 12).

4.1.19 Moscas de segurança de 1,0 cm de comprimento aplicadas nas bordas superiores e inferiores de pregamento dos bolsos e nas bordas superiores das portinholas (ver figura 13).

- Reforço entrepernas:

4.1.20 Reforço com formato de losango, com 8,8 cm de largura e 34,2 cm de comprimento aplicado entre os ganchos da frente e das costas, na costura de entrepernas. Esse recorte (ou taco) em forma de losango tem suas costuras pespontadas em todo seu contorno e mosqueada na direção dos ganchos frente e costas.

4.1.21 Material do losango (taco), na cor preta, de acordo com a ficha técnica da **tabela 10**. Este material tem características especiais quanto à elasticidade que facilitam a abertura entrepernas. (ver figura 10).

-Bainha da calça e Etiqueta:

4.1.22 Bainha da perna medindo 2,0 cm de altura. Com aleta de ajuste nas costuras laterais, abotoadas por fecho de contato (ver figuras 16 e 17).

4.1.23 Etiquetas de identificação e conservação, inserida internamente na linha da cintura das costas, parte central.

4.2 Cor do tecido

4.2.1 A cor do tecido será o azul marinho noite, pantone 19-4020 TC. Para uma melhor identificação e definição exata da cor desejada, segue abaixo a tabela colorimétrica com as coordenadas L^* , a^* , b^* . Considerar iluminante D 65 e Delta E menor ou igual a 2,0.

Sistema Lab	
Delta E, menor ou igual a 2,0	
Iluminante D 65 - 10	
L*	19,22
a*	0,36
b*	-5,69

4.3 Velcros de contato

4.3.1 Todos os velcros de contato da calça operacional (pinos e esponja) deverão ser no Pantone 19-4020 TC.

4.3.2 Para uma maior durabilidade e vida útil da calça operacional, os velcros de contato deverão estar de acordo com a ficha técnica da **tabela 11**.

4.4 Desenho Técnico – Calça Operacional

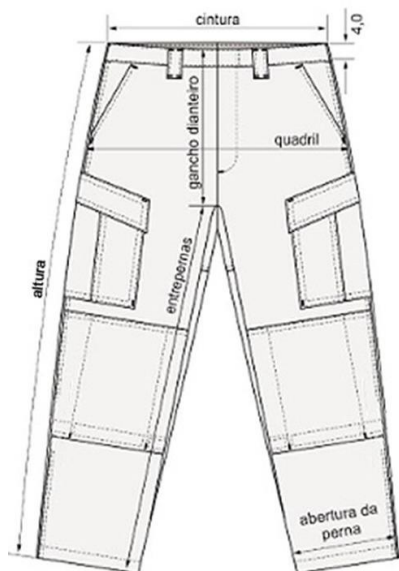


Figura 2- Vista do dianteiro

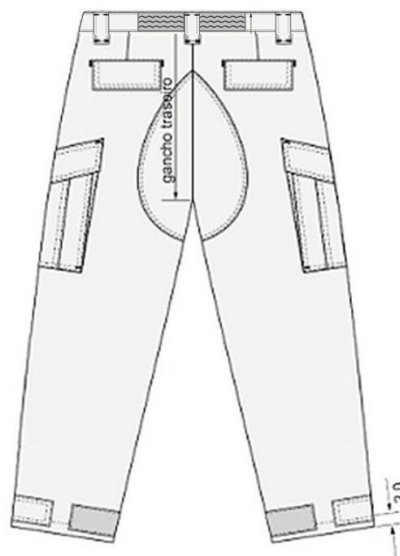


Figura 3- Vista do traseiro

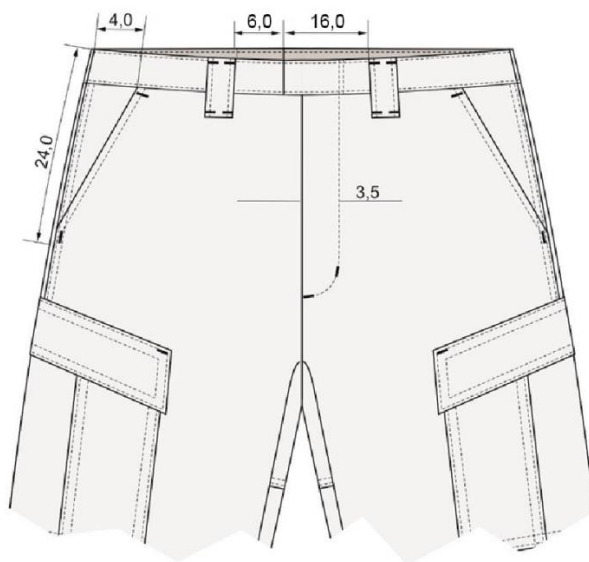


Figura 4 - Detalhes do dianteiro

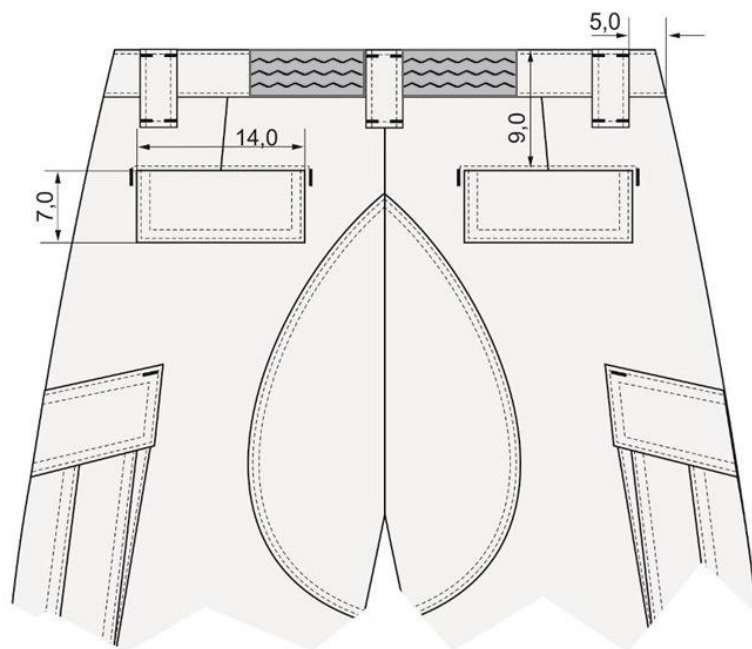


Figura 5 - Detalhes do traseiro

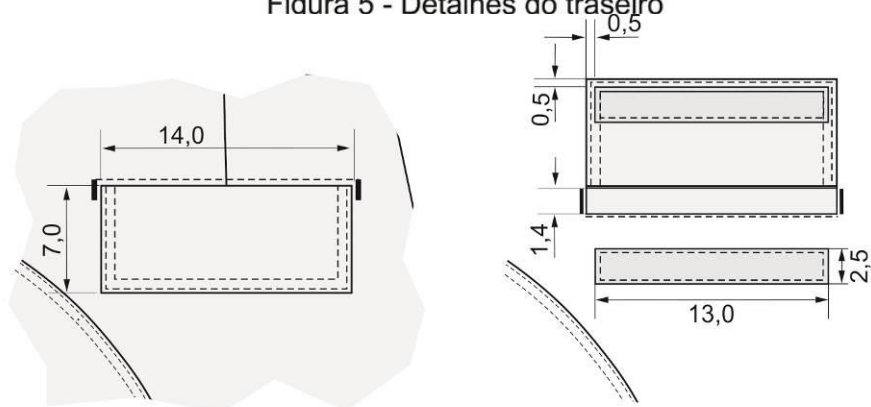


Figura 6- Detalhes dos bolsos traseiros

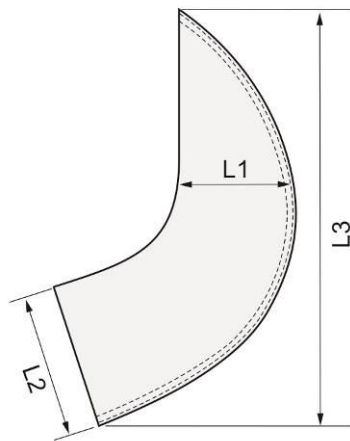


Figura 7 - Detalhes do taco de reforço do traseiro

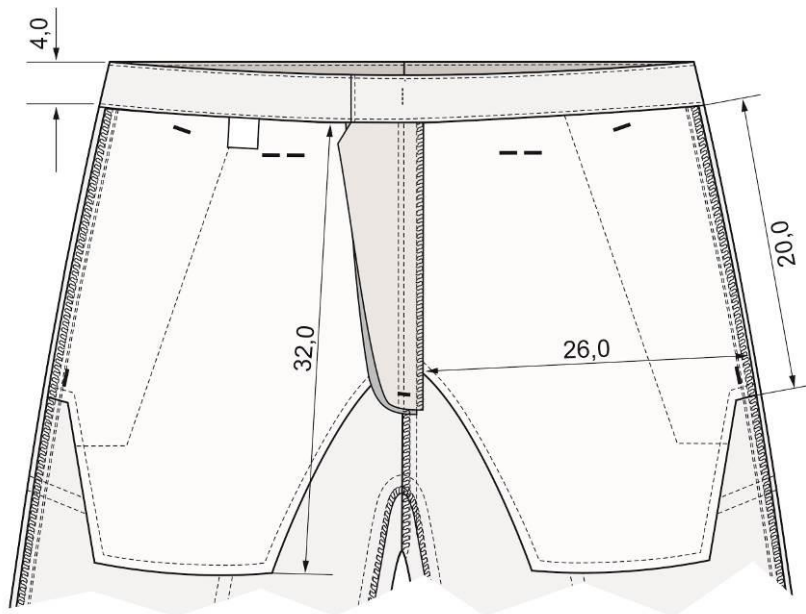


Figura 8 - Detalhes internos do dianteiro

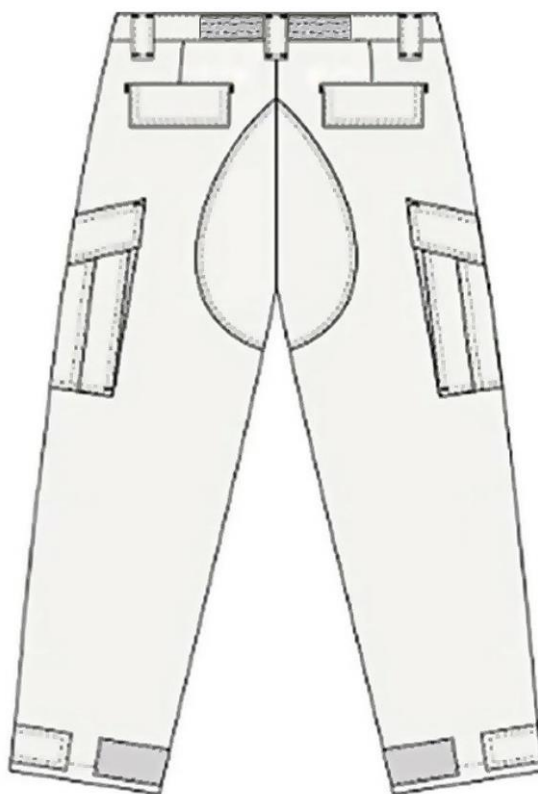


Figura 9 – Detalhe do elástico no cós / costas

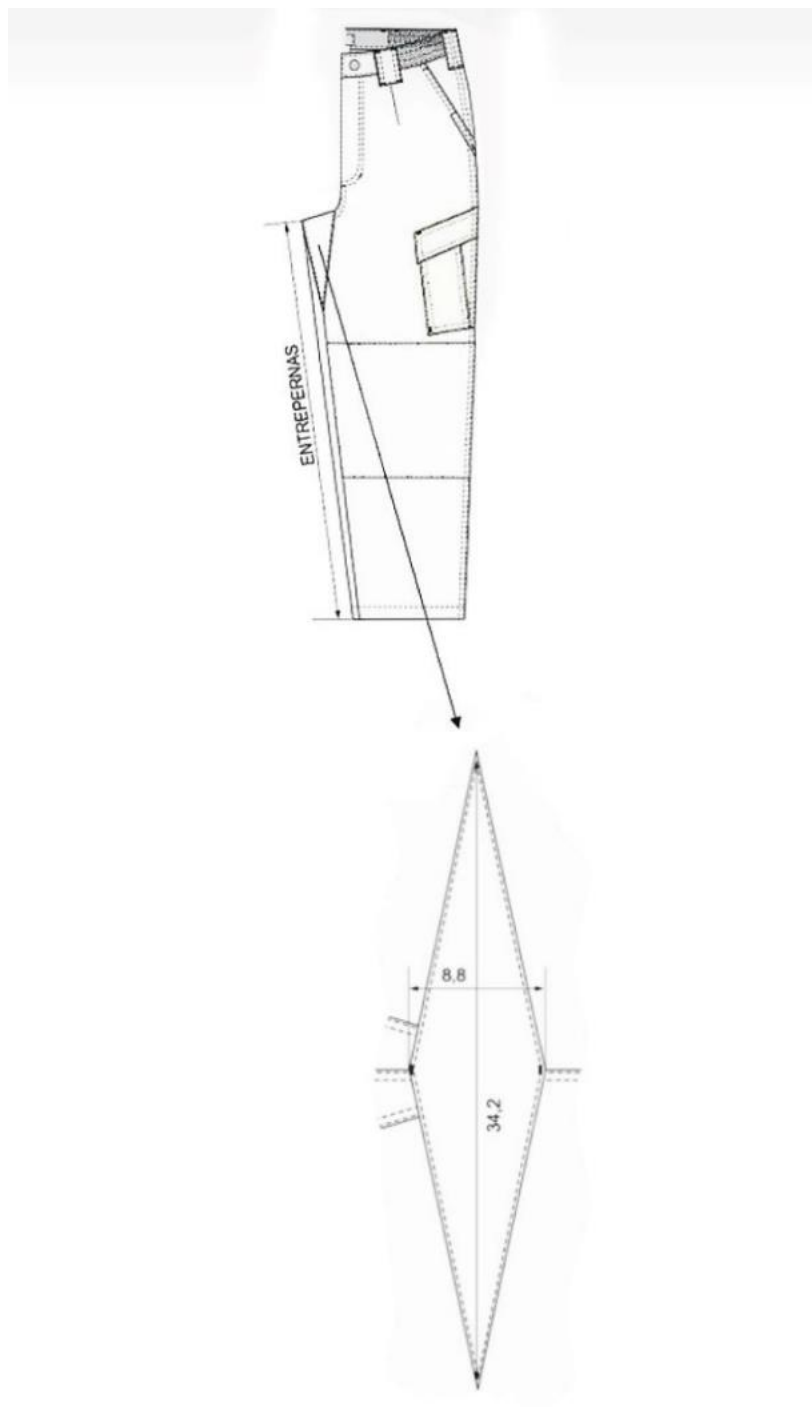


Figura 10 – Detalhe do taco no fundilho – reforço entrepernas

4.4 Desenho Técnico (continuação)

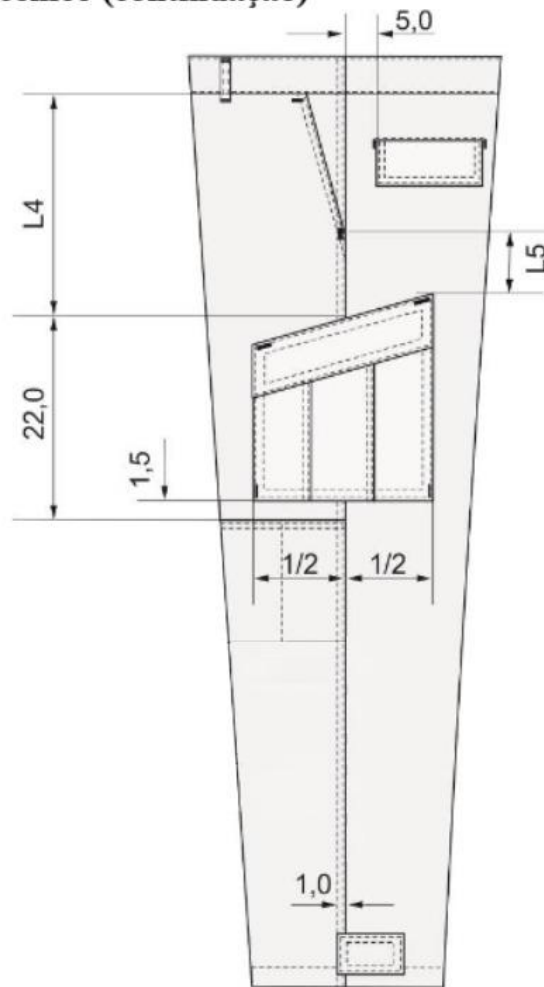


Figura 12 - Detalhes da lateral

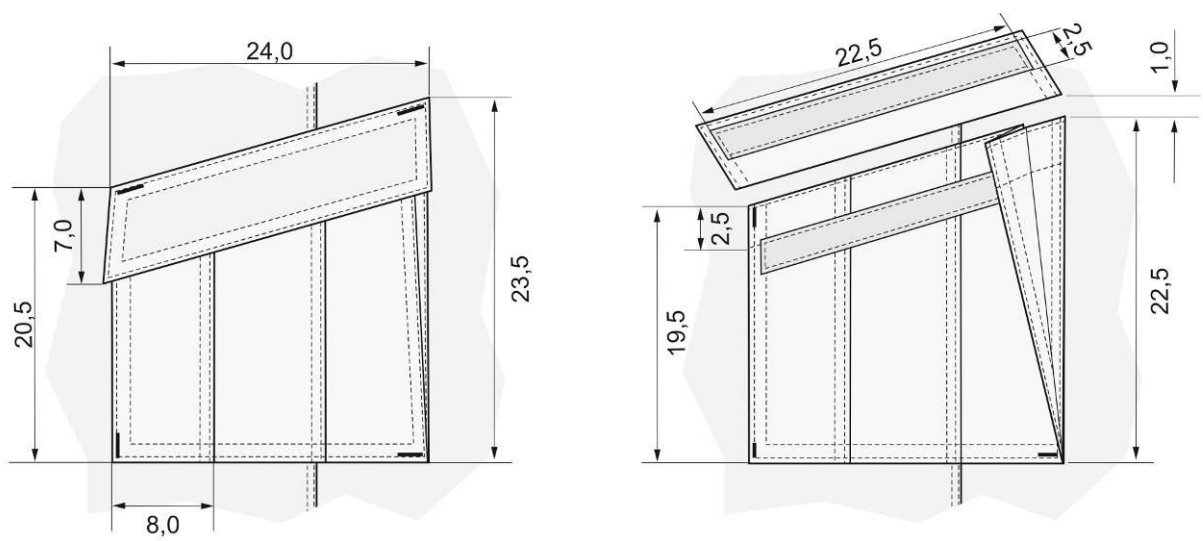


Figura 13 - Detalhes dos bolsos laterais

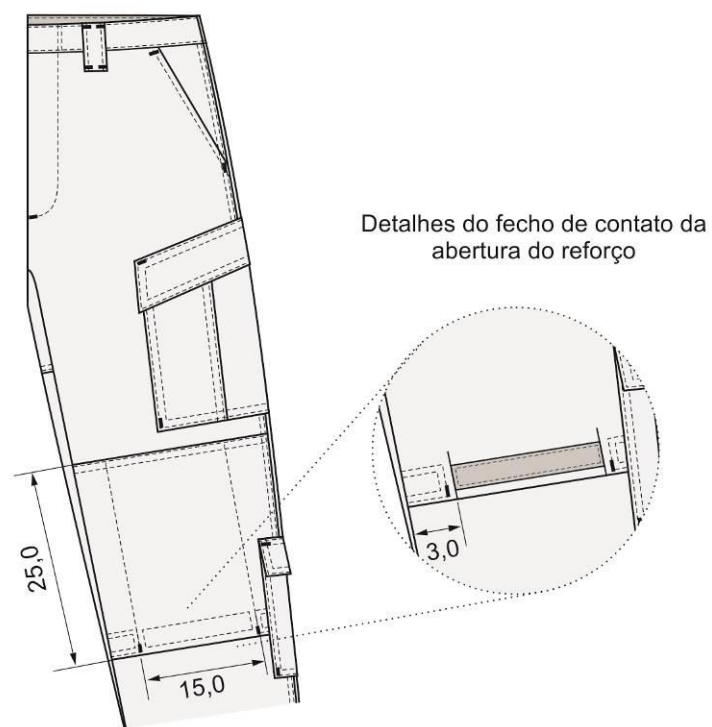


Figura 14 - Detalhes dos reforços do joelho

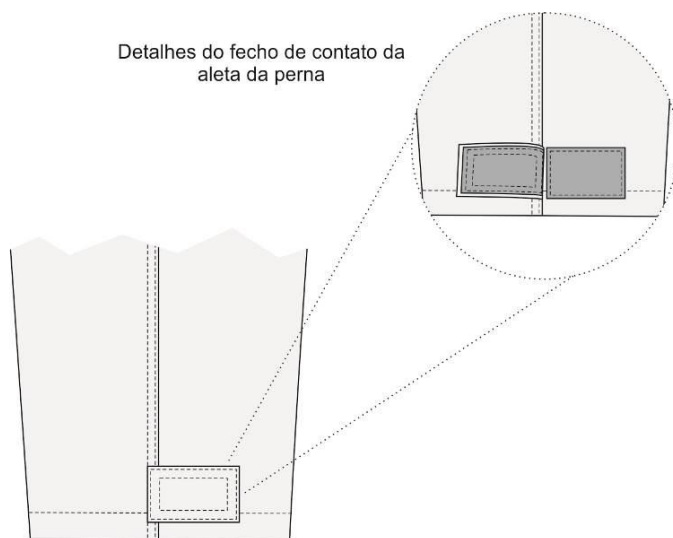


Figura 16 - Detalhes da bainha com aleta para ajuste

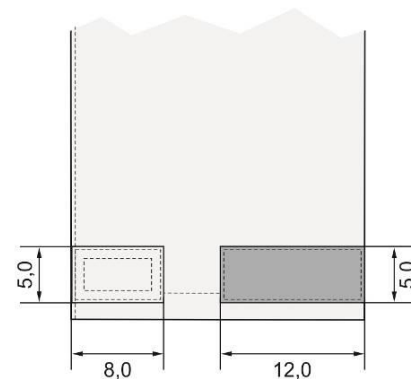


Figura 17 - Detalhes do fecho de contato e aleta da perna traseira

4.5 Matéria-prima

Tabela 3 – Características do tecido (alta solidez)

Ensaio	Norma	Resultado	Tolerância
Título do fio	NBR 13216	Trama = 21,0 Ne Urdume = 12,0 Ne	Mínimo
Espessura	NBR 13371	0,45 mm	Mínimo
Solidez da cor ao suor alcalino	ISO 105 E 04	Transferência = 4 / 5 Alteração = 4 / 5	Mínimo
Resistência ao rasgo	ASTMD D 2261	Trama = 4,5 kgf Urdume = 3,5 Kgf	Mínimo
Densidade	NBR 10588	63,0 fios / cm ²	(+ / - 1 fio/cm ²)
Resistência ao Esgarçamento	NBR 9925	4,0 mm	Máximo
Resistência ao Pilling	ISO 12945-2	4 / 5	Mínimo
Número de fios	NBR 10588	Trama = 18,0 fios/cm Urdume = 45,0 fios/cm	(+ / - 1 fio/cm)
Resistência à tração	NBR 11912	Trama = 60 kgf Urdume = 90 Kgf	Mínimo
Solidez da cor à luz	ISO 105 B02	Alteração = 4 / 5	Mínimo
Solidez da cor à fricção a seco	ISO 105 X12	Transferência = 4	Mínimo
Solidez da cor à fricção Úmido	ISO 105 X12	Transferência = 4	Mínimo
Armação	NBR 12546	Tela rip stop	****
Gramatura	NBR 10591	225,00 g/m ²	(+ / - 5%)
Solidez da cor a lavagem doméstica	ISO 105 C06	Transferência = 4 Alteração = 4	Mínimo
Composição	AATCC 20	65% poliéster	(+ / - 5%)

		35% algodão	
Tratamento repelente a água e óleo	Água – AATCC TM22 Óleo – AATCC TM 118	ISO (5) - água = 4 (óleo)	Mínimo (água) Mínimo (óleo)
Proteção UV 50+	AS/NZS 4399-2017	XXXXX	XXXXX

4.6 Dimensões (Medidas do produto acabado)

Tabela 4– Medidas Comuns

TABELA	Tamanhos (medidas em cm)				
MEDIDAS COMUNS	PP	P	M	G	GG
L1	8,5	9,0	9,5	10,0	10,5
L2	11,0	11,0	11,0	11,0	11,0
L3	25,0	26,5	28,0	29,5	31,0
L4	28,0	28,5	29,0	30,0	30,5
L5	6,1	6,8	7,5	8,2	8,9

Tabela 5 – Medidas Básicas

TABELA	Tamanhos (medidas em cm)				
MEDIDAS BÁSICAS	PP	P	M	G	GG
CINTURA	36,0	40,0	44,0	48,0	54,0
CINTURA ESTICADA	38,0	42,0	46,0	52,0	56,0
GANCHO DIANTEIRO	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0
GANCHO TRASEIRO	39,0	40,0	41,0	42,0	43,0
LATERAL	98,0	102,0	105,0	108,0	109,0
ABERTURA DA PERNA	22,5	23,5	24,5	25,5	26,5
ENTREPERNAS	79,0	80,0	81,0	82,0	83,0
QUADRIL	56,0	58,0	60,0	62,0	64,0

4.7 Aviamentos

Tabela 6– Zíper

Características	Especificação
Cadarço/fita	100% poliéster na cor azul marinho noite

Cremalheira	Polyacetal
Cursor	Zamac: 1% Cobre / 95% Zinco/ 4% Alumínio
Caixa e Pino	Polyacetal
Terminais Superiores e Inferiores	Alpaca: 65% Cobre/ 12% Níquel/ 23% Zinco
Dimensões	- Largura Total: 30,5 mm/ 31,5 mm - tolerância: mínima - Largura da Cremalheira: 5,60 mm/ 5,75 mm - tolerância: mínima - Espessura da cremalheira: 2,90 mm/ 2,95 mm – tolerância: mínima
Resistências	- Força Lateral: 40,0 Kgf - tolerância: mínima - Puxador Travado: 5,0 Kgf - tolerância: mínima - Remoção do dente: 5,0 Kgf - tolerância: mínima - Força para abrir: 0,45 Kgf - tolerância: máxima - Força para fechar: 0,45 Kgf - tolerância: máxima
Nota: O zíper na cor azul marinho noite, compatível (na mesma tonalidade) com o pantone 19-4020 TC, deve estar completo, limpo e isento de qualquer defeito que comprometa a sua funcionalidade.	

Tabela 7 – Fecho de contato

Características	Especificação
Tipo	Gancho (pinos) e pêlo (esponja).
Largura	2,5 cm (para os bolsos cargo e auxiliares) 1,5 cm (para a abertura do reforço do joelho) 5,0 cm (para aleta de ajusta da abertura da perna)
Cor	Azul marinho noite, pantone 19-4020 TC

Tabela 8 – Linhas de costura

Características	Especificação
Composição	Linha: 100% poliéster – almada com filamentos contínuos Fio: 100% poliéster – almada com filamentos contínuos texturizados
Etiqueta/Título TEX	Fio: Etiqueta 180/Tex 18 Linha: Etiqueta 80/Tex 40 (aproximado) - para o fechamento da peça e pregamento de botões; Etiqueta 120/Tex 27 (aproximado) - para caseados e mosqueados;
Cor	Azul marinho noite compatível (na mesma tonalidade) com o pantone 19-4020 TC.
Nota: A linha não deverá apresentar metamerismo.	

4.8 Sequência de montagem

Tabela 9 – Costuras

Nº	Operações de costura	Máquinas	Componentes	Linha de costura	Bitola (cm)	Pontos/cm
1	Unir pertingal	Ponto fixo agulha	1 Agulha bobina	e Tex 40	1,0	4,0 ± 0,5
2	Chulear limpeza da braguilha e pertingal	Overloque linhas	3 Agulha Loopers	Tex 40 Tex 18	0,4	4,0 ± 0,5
3	Fechar bainha na limpeza da braguilha	Ponto fixo agulha	1 Agulha bobina	e Tex 40	0,4	4,0 ± 0,5
4	Pregar vistas dos bolsos faca no forro	Ponto fixo agulha	1 Agulha bobina	e Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
5	Pespontar abertura do bolso faca	Ponto fixo agulha	1 Agulha bobina	e Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
6	Fechar e pespontar forro do bolso faca	Ponto fixo agulha	1 Agulha bobina	e Tex 40	1,0/0,2	4,0 ± 0,5
7	Fixar bolso faca na lateral, cintura, parte superior e braguilha	Ponto fixo agulha	1 Agulha bobina	e Tex 40	0,2/1,5	4,0 ± 0,5
8	Preparar a limpeza da braguilha e fazer pesponto interno	Ponto fixo agulha	1 Agulha bobina	e Tex 40	1,0/0,2	4,0 ± 0,5
9	Fechar gancho frente	Ponto fixo agulha	1 Agulha bobina	e Tex 40	1,0	4,0 ± 0,5
10	Pregar zíper na limpeza da braguilha inserindo pertingal	Ponto fixo agulha	1 Agulha bobina	e Tex 40	1,0/0,2	4,0 ± 0,5
11	Pespontar braguilha	Ponto fixo agulha	1 Agulha bobina	e Tex 40	0,6/3,0	4,0 ± 0,5
12	Pregar recortes de fecho de contato fêmea na parte interna das portinholas dos bolsos traseiros e bolsos foles da perna	Ponto fixo agulha	1 Agulha bobina	e Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
13	Fechar portinholas dos bolsos traseiros e laterais	Ponto fixo agulha	1 Agulha bobina	e Tex 40	1,0	4,0 ± 0,5
14	Pespontar portinholas dos bolsos traseiros e da lateral das pernas superiores	Ponto fixo agulhas	2 Agulha bobina	e Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
15	Pespontar pregas do centro dos bolsos laterais	Ponto fixo agulhas	2 Agulha bobina	e Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
16	Fazer bainha dos bolsos fole das laterais das pernas	Ponto fixo agulha	1 Agulha bobina	e Tex 40	2,5	4,0 ± 0,5
17	Pespontar fole dos bolsos laterais	Ponto fixo agulhas	2 Agulha bobina	e Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
18	Fazer fole dos bolsos laterais (inferiores)	Ponto fixo agulha	1 Agulha bobina	e Tex 40	0,5	4,0 ± 0,5
19	Fazer bainha da joelheira	Ponto fixo agulha	1 Agulha bobina	e Tex 40	2,5	4,0 ± 0,5

20	Pregar recortes de fecho de contato fêmea sobre a bainha da abertura da joelheira	Ponto fixo 1 agulha	Agulha bobina	e Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
21	Pregar espelho e vista no forro do bolso embutido traseiro	Ponto fixo 1 agulha	Agulha bobina	e Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
22	Fazer pences no traseiro da calça	Ponto fixo 1 agulha	Agulha bobina	e Tex 40	1,0	4,0 ± 0,5
23	Fazer bolso embutido com vista inserindo a portinhola	Ponto fixo 1 agulha	Agulha bobina	e Tex 40	1,5	4,0 ± 0,5
24	Pespontar vista do bolso embutido (traseiro)	Ponto fixo 1 agulha	Agulha bobina	e Tex 40	1,5/0,2	4,0 ± 0,5
25	Fechar forro do bolso embutido e pespontar	Ponto fixo 1 agulha	Agulha bobina	e Tex 40	1,0/0,6	4,0 ± 0,5
26	Pespontar abertura do bolso embutido com portinhola	Ponto fixo 1 agulha	Agulha bobina	e Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
27	Fixar forro do bolso na cintura	Ponto fixo 1 agulha	Agulha bobina	e Tex 40	0,4	4,0 ± 0,5
28	Aplicar reforço do gancho traseiro	Ponto fixo 2 agulhas	Agulha bobina	e Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
29	Fixar reforço no gancho e entreperna	Ponto fixo 1 agulha	Agulha bobina	e Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
30	Pregar reforço do joelho (joelheira)	Ponto fixo 2 agulhas	Agulha bobina	e Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
31	Pregar recorte de fecho de contato macho na parte inferior da abertura	Ponto fixo 1 agulha	Agulha bobina	e Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
32	Fazer pesponto sobre a joelheira, canto inferior do entrepernas e fixar laterais	Ponto fixo 1 agulha	Agulha bobina	e Tex 40	0,2/0,6	4,0 ± 0,5
33	Fechar laterais	Overloque 5 linhas	Agulha Loopers	Tex 40 Tex 18	1,0	4,0 ± 0,5
34	Pespontar laterais	Ponto fixo 2 agulhas	Agulha bobina	e Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
35	Pregar bolsos fole com portinholas na lateral superior (perna)	Ponto fixo 2 agulhas	Agulha bobina	e Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
36	Chulear entrepernas frente e costas	Overloque 3 linhas	Agulha Loopers	Tex 40 Tex 18	0,4	4,0 ± 0,5
37	Fechar entrepernas com sobra de tecido na parte superior	Ponto fixo 1 agulha	Agulha bobina	e Tex 40	1,0/1,5	4,0 ± 0,5
38	Pregar cócs	Ponto fixo 1 agulha	Agulha bobina	e Tex 40	1,0	4,0 ± 0,5
39	Pregar colchete metálico na abertura do cóc	Manual	Alicate	-----	-----	-----
40	Fechar ponta do cóc com sobra do lado esquerdo	Ponto fixo 1 agulha	Agulha bobina	e Tex 40	1,0	4,0 ± 0,5

41	Pespontar cós e fixar ponta do cós no lado esquerdo	Ponto fixo agulha	1	Agulha bobina	e	Tex 40	0,2/0,6	4,0 0,5	±
42	Chulear gancho traseiro até o cós	Overloque linhas	3	Agulha Loopers		Tex 40 Tex 18	0,4	4,0 0,5	±
43	Fechar gancho traseiro até o cós	Ponto fixo agulha	1	Agulha bobina	e	Tex 40	1,0/4,0	4,0 0,5	±
44	Pespontar cós	Ponto fixo agulha	1	Agulha bobina	e	Tex 40	0,2	4,0 0,5	±
45	Fechar passantes do cós e pespontar	Ponto fixo agulha	1	Agulha bobina	e	Tex 40	1,0/0,5	4,0 0,5	±
46	Pregar passantes no cós	Ponto fixo agulha	1	Agulha bobina	e	Tex 40	0,2	4,0 0,5	±
47	Fazer aleta da lateral (barra)	Ponto fixo agulha	1	Agulha bobina	e	Tex 40	1,0	4,0 0,5	±
48	Pespontar aleta da barra inserindo recorte de fecho de contato macho	Ponto fixo agulha	1	Agulha bobina	e	Tex 40	0,6	4,0 0,5	±
49	Fazer bainha na barra	Ponto fixo agulha	1	Agulha bobina	e	Tex 40	2,0	4,0 0,5	±
50	Preguear aleta sobre a costura da lateral (barra)	Ponto fixo agulha	1	Agulha bobina	e	Tex 40	0,6	4,0 0,5	±
51	Mosquear: braguilha, bolsos facas na parte superior e inferior, canto dos bolsos embutidos, passantes, cós frente, portinholas, canto dos bolsos fole e superior da lateral, cantos da abertura da joelheira e aleta da barra.	Ponto fixo agulha	1	Agulha bobina	e	Tex 40	-----	-----	
Notas: 1 – Azul marinho noite compatível (na mesma tonalidade) com o pantone 19-4020 TC.									

Tabela 10 – Característica do taco entrepernas

Ensaio	Norma	Resultado	Tolerância
Espessura	ABNT NBR 13371 2005	Pressão 1 kPa = 1,038	Mínimo 1,0 mm
Número de cursos e colunas Por unidade de comprimento	ABNT NBR 12060 1991	Cursos = 30 fios/cm Colunas = 17 fios/cm	(+ / - 1 fio/cm)
Gramatura	ABNT NBR 10591 2008	315,00 g/m ²	(+ / - 5%)
Composição	AATCC 20	90% poliéster 10% elastano	(+ / - 5%)

Tabela 11 – Fechos de contato (velcros)

Ensaio	Norma	Resultado	Tolerância
Composição	AATCC 20	100% poliamida	****
Pantone	PO 216	19-4020 TC	
Solidez da cor ao suor alcalino	ISO 105 E 04 2013	Alteração = 4-5 Transferência: Lã = 4-5 Acrílico = 5 Poliéster = 5 Poliamida = 4 Algodão = 4-5 Acetato = 4-5	mínimo
Solidez a luz (40 hs)	ISO 105 B02 2014	Alteração: Escala Azul = 5 Escala Cinza = 5	mínimo
Solidez da cor à lavagem	ISO 105 C06 2010	Alteração = 4-5 Transferência: Lã = 4-5 Acrílico = 5 Poliéster = 4-5 Poliamida = 4-5 Algodão = 4-5 Acetato = 5	mínimo
Solidez da cor ao suor ácido	ISSO 105 – E 04 2013	Alteração = 4-5 Transferência: Lã = 4-5 Acrílico = 5 Poliéster = 5 Poliamida = 4 Algodão = 4-5 Acetato = 4-5	mínimo
Solidez da cor à fricção a seco	ISO 105 X12 2016	Transferência: Comprimento = 4-5	mínimo
Solidez da cor à fricção Úmido	ISO 105 X12 2016	Transferência: Comprimento =4-5	mínimo






4.9 Tolerâncias

Tabela 12 – Tolerância

Tolerâncias de Medidas	
Medidas comuns	Medidas básicas
De (inclusive) A (exclusive)	

Tolerância		0	Nas medidas básicas do produto acabado, constantes da tabela 5, admite-se uma variação de $\pm 2\%$.
0,2		+ 0,1	
0,2	2,0	$\pm 0,1$	
2,0	5,0	$\pm 0,2$	
5,0	10,0	$\pm 0,3$	
> 10,0	----	$\pm 0,4$	
Medidas em cm			

4.10 Etiquetas de identificação e conservação da Calça Operacional.

RAZÃO SOCIAL NACIONALIDADE DA INDÚSTRIA COMPOSIÇÃO TAMANHO C.N.P.J. ANO DE FABRICAÇÃO	 temperatura máxima de lavagem 40°C processo normal  não alvejar/não branquear  a secagem em tambor é possível secagem a baixa temperatura  temperatura máxima da base do ferro a 110°C  não limpar a seco
---	---

Nota:

- As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02, do CONMETRO, de 06 de maio de 2008.
- As figuras acima são meramente ilustrativas, a etiqueta de conservação não se refere ao material real da peça. As informações de cuidados e conservação da peça devem ser fornecidas pelo fabricante.

(BOINA PRETA)

DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1 OBJETIVO

Esta Norma fixa as condições mínimas exigíveis para aceitação e recebimento da Boina Preta (PANTONE 19 4006TC), usada na PMERJ.

1.1 Aplicação: A Boina Preta será para uso de Oficiais, Suboficiais e Praças da PMERJ, excetuados aqueles Policiais Militares que servem em Unidades que possuem padronização distinta.

2 NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Na aplicação desta Norma é necessário consultar:

AATCC 20	Análise qualitativa de fibras.
AATCC 20 A	Análise quantitativa de fibras.
AATCC 128	Recuperação do tecido ao amarrotamento – Método da aparência.
AATCC 153	Mensuração da Cor em Materiais Têxteis: Instrumental.
ASTM D 2261	Resistência ao rasgo de tecidos planos pelo método “tongue” (Equipamento CRE).
ASTM D 3886	Resistência à abrasão de tecidos (método do diafragma inflado).
ISO 5084	Materiais têxteis – Espessura de Têxteis e tecidos Têxteis.
ISO 12945 – 1	Têxteis - Tendência a formação de pilling.
NBR 5426	Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos.
NBR 9925	Resistência ao esgarçamento na costura.
NBR 10188	Materiais Têxteis - Determinação da solidez da cor à ação do ferro de passar a quente Método de ensaio.
NBR 10320	Materiais Têxteis - Determinação das alterações dimensionais em tecidos planos e malhas Lavagem em máquina doméstica automática.
NBR 10591	Materiais Têxteis - Determinação da gramatura de tecidos - Método de ensaio.
NBR 11912	Materiais têxteis - Determinação da resistência à tração e alongamento de tecidos planos.
NBR 12546	Materiais Têxteis - Ligamentos fundamentais de tecidos planos – Terminologia.
NBR 12961	Máquina de costura - Determinação do número de pontos/cm – Método de ensaio.
NBR 13174	Costura em produto manufaturado – Determinação da densidade de pontos por centímetro.
NBR 13213	Linha de costura – Determinação do número da etiqueta.
NBR ISO 105 B02	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte B02: Solidez da cor à luz - Método de ensaio.
NBR ISO 105 C06	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte C06: Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial - Método de ensaio.
NBR ISO 105 E04	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte E04: Solidez da cor ao suor - Método de ensaio.
NBR ISO 105 X12	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte X12: Solidez da cor à fricção - Método de ensaio.
NBR NM /ISO 3758	Têxteis - Códigos de cuidado usando símbolos.
NPMERJ 001/2011	Amostragem de artigos de fardamento – Procedimento.
NPMERJ 002/2011	Análise visual de artigos confeccionados – Procedimento.
Resolução nº 2 do COMMETRO de 06 de maio de 2008	Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de Produtos Têxteis.

3 CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Amostragem

3.1.1 Amostra

Cada amostra, para efeito de ensaios destrutivos, é constituída de 3 (três) boinas, sendo dos seguintes números: 54, 57 e 60.

3.1.2 Inspeção visual e verificação de medidas

A coleta de amostras para inspeção visual e verificação de medidas deve ser efetuada de acordo com a Norma **NPMERJ 001/2011** – Amostragem de artigos de fardamento – Procedimento.

3.1.3 As medidas básicas do produto acabado devem ser verificadas pela PMERJ para efeito de recebimento do lote.

3.1.4 As demais medidas apresentadas nesta norma poderão, a critério da PMERJ, após uma análise visual, incluindo-se os aspectos de simetria, funcionalidade e formato, ser verificadas para efeito de recebimento do lote.

3.1.5 Ensaios

A coleta de amostras para ensaios deve ser efetuada de acordo com a Norma **NPMERJ 001/2011** – Amostragem de artigos de fardamento – Procedimento.

As custas dos ensaios correrão às expensas do licitante.

3.2 Defeitos

3.2.1 A Boina Preta deverá estar isenta de defeitos, em especial, os assinalados a seguir:

3.2.1.1 Tecido

As boinas não poderão apresentar defeitos de tecelagem, acabamento ou tinturaria. A revisão das peças de tecido, no tocante a defeitos de tecelagem e acabamento, é de responsabilidade do confeccionista.

3.2.1.2 Costuras

As costuras não poderão apresentar enrugamento, franzidos e pontos falhados. Todas deverão estar abertas e devidamente prensadas.

3.2.1.3 Aviamentos

Os aviamentos especificados nesta norma poderão, a critério da PMERJ, após uma análise visual, ser verificados para efeito de aprovação da amostra ou de recebimento do lote.

3.2.2 A avaliação dos defeitos deve ser feita de acordo com a Norma **NPMERJ 002/2011** – Análise visual de artigos confeccionados – Procedimento.

3.3 Embalagens

3.3.1 Embalagem individual: Cada peça será protegida por uma embalagem do tipo saco plástico, contendo na sua parte externa ou através de etiqueta adesiva, o tamanho da respectiva peça.

3.3.2 Embalagem final: As peças serão acondicionadas em caixas de papelão triplex, no formato de maleta, grampeadas e lacradas com fita gomada de 5,0 cm. Externamente cada caixa deverá conter impressas ou por meio de etiqueta adesiva, com dimensões de, no mínimo, 10 X 14 cm, as seguintes informações:

- Empresa Fornecedora.
- Razão social, endereço e CNPJ do fornecedor.
- Nomenclatura do uniforme.
- Quantidade de peças acondicionadas.
- Tamanho dos uniformes acondicionado na caixa.

Importante: Numa caixa só poderão ser acondicionadas peças do mesmo tamanho.

4 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 Descrição da Boina Preta para Policiamento

- Exterior:

Copa confeccionada em tecido 100% Lã de um só pano na cor preta e conforme instruções de montagem e costuras detalhadas na Tabela 2 (ver figura 1).

A copa tem um desenvolvimento radial de 4 cm a 6 cm, em relação ao perímetro do debrum e apresenta na parte direita e de forma centrada, um velcro para colocação do distintivo de metal (ver figura 2).

Na parte esquerda, de forma centrada, apresenta 2 ventiladores/ilhós metálicos de cor preta, inoxidáveis, para ventilação, a uma distância de 25 mm do bordo superior do remate e separados entre si 30 mm.

- Interior:

Forro na cor preta composto por 69,31% Poliéster e 30,69% Algodão. Tolerância de $\pm 2\%$.

Pala fixada pela costura do acabamento, situada entre o forro externo e a malha de feltro no quarto anterior do lado direito, em material de couro reconstituído do tipo 10 com espessura de 0,70mm e acabamento LA, destinado a sustentação do distintivo de metal.

- Acabamento:

Carneira em debrum em couro 100% natural de 22 a 23mm na cor preta com acomodação para fitilho de ajuste do tipo fita trançada com 78% viscose e 22% algodão com largura de 7mm, na cor preta.

- Etiqueta:

Etiqueta de identificação e conservação da peça, (figuras 4 e 5 do item 4.7 Etiquetas de identificação e conservação), inserida internamente na linha da pala.

4.2 Matéria Prima

Tabela 1 – Características do tecido

Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	AATCC 20	100% Lã	3% + ou -
Gramatura	ISO 3801	650 g/m ²	5% + ou -

Tendência de Formação de Pilling	ISO 12945-1	Padrão 5	Mínima
Solidez da cor à Lavagem	ISO 105-E01	Transferência 4-5	Mínima
		Alteração 4-5	

Tabela 1 – Características do tecido (continuação)

Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Solidez da cor à Luz	ISO 105-B02	>=6	Mínima
Solidez da cor à Fricção	AATCC 8	Úmido 2-3	Mínima
		Seco 3-4	
Solidez da cor à Ação do ferro de passar quente	AATCC 133	Úmido Alteração 4 Transferência 4-5	Mínima
		Seco Alteração 4-5	
Solidez ao suor ácido	AATCC 15	Alteração 4	Mínima
		Transferência 4	
Estabilidade Dimensional	NBR 10320	2% + ou - 1%	-

4.3 Montagem (costuras)

Tabela 2 – Costuras

Operação de costura	Máquinas	Componentes	Linha de costura	Bitola (cm)	Pontos /cm
Unificar as duas laterais do forro e a mesma com a parte superior.	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina		-----	3,0 ± 0,5
Aplicar a pala ao forro.	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina		-----	3,0 ± 0,5
Fusionar o forro na boina de lã.	Overlock 1 agulha 3 linhas	Agulha e faca		-----	5,0 ± 0,5
Aplicar o debrum de couro juntamente com fitilho de ajuste para acabamento final.	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina		-----	3,0 ± 0,5
Nota: As linhas de costuras deverão ser na cor preta.					

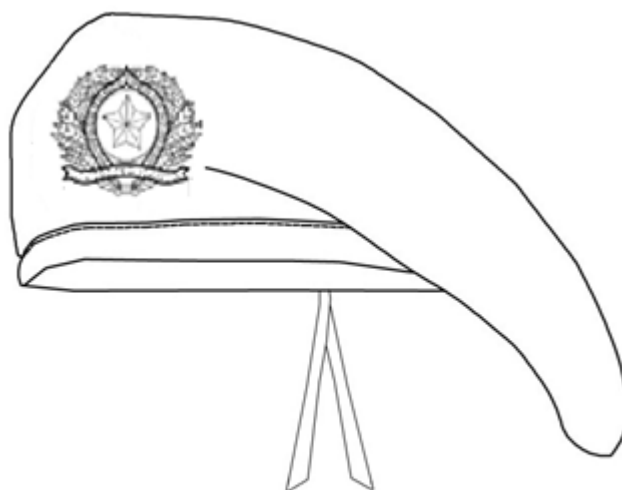
4.4 Aviamentos

Tabela 3 – Aviamentos

	Descrição
Tipo	
Pala sustentação do distintivo de metal daboina (ver figura 3).	Pala com 95 x 56 mm em couro reconstituído do tipo 10 com espessura de 0,70mm e acabamento LA.
Carneira em debrum	Debrum em couro 100% Natural Cor: preta.
Fítilho de ajuste	Fita Trançada. Artigo 213-300 CT – 78% Viscose 22% Algodão Cor: preta.
Ilhós	Ilhós 051 Cor: Preta.

4.5 Desenho Técnico

- Boina Preta:



Vista da boina preta

Figura 1

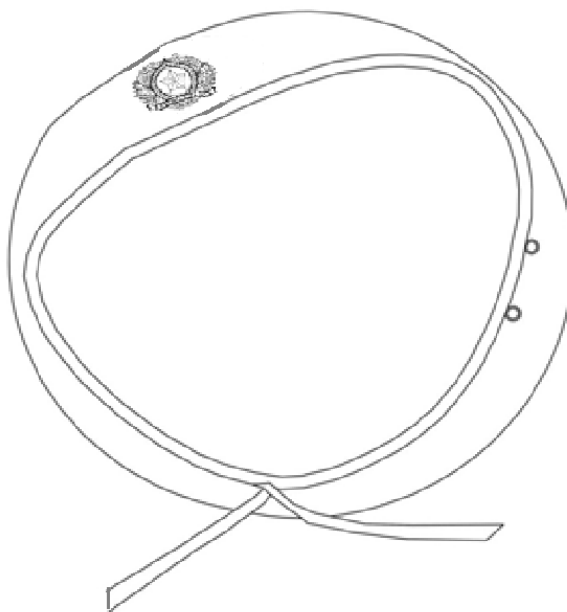


Figura 2 – Vista interior da boina preta

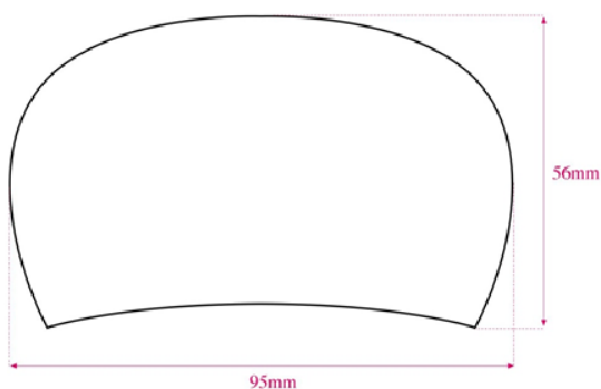


Figura 3 – Pala sustentação do braço boina

4.6 Dimensões (Medidas do produto acabado)

Tabela 4 – Medidas Tamanhos Boina

TABELA	Tamanhos (medidas de diâmetros em cm)									
MEDIDAS CABEÇA	-	54	55	56	57	58	59	60	61	62

4.7 Etiquetas de identificação e conservação

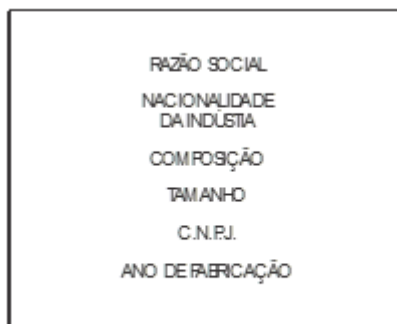


Figura 4 - Vista de frente

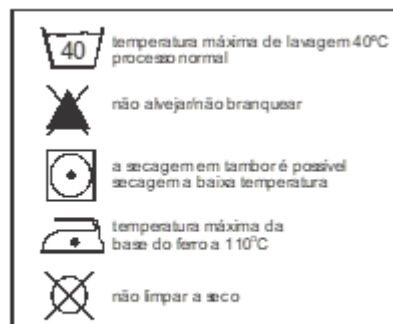


Figura 5 - Vista do verso

Nota:

- As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02, do CONMETRO, de 06 de maio de 2008.
- As figuras acima são meramente ilustrativas, a etiqueta de conservação não se refere ao material real da peça. As informações de cuidados e conservação da peça devem ser fornecidas pelo fabricante.

(DISTINTIVO DE METAL DA BOINA)

DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES:

1 Descrição heráldica

1.1 Distintivo de metal para a boina de Oficial

Emblema consiste em ser uma elipse de vermelho, com um filete de jalne amarelo carregado com uma estrela de amarelo, sobreposto em campo de preto sobreposto uma fita estilizada de azul filetado de branco, carregado com 22 (vinte duas) estrelas de prata, tendo sobreposto um listel de azul perfilado de branco carregado com a inscrição “RIO DE JANEIRO” em prateado. Tudo sobreposto a dois ramos de amarelo atados nas pontas tendo sobreposto uma esfera de ouro cozida de ouro.



1.2 Distintivo de metal para a boina de Aluno-Oficial

Emblema consiste em ser uma elipse de vermelho, com um filete de amarelo carregado com uma estrela de amarelo, sobreposto em campo de preto sobreposto uma fita estilizada de azul filetado de branco, carregado com 22 (vinte duas) estrelas de prata, tendo sobreposto um listel de azul perfilado de branco carregado com a inscrição “RIO DE JANEIRO” em amarelo. Tudo sobreposto a dois ramos de branco atados nas pontas tendo sobreposto uma esfera de branco cozida de branco.



1.3 Distintivo de metal para a boina de Subtenentes e Sargentos

Emblema consiste em ser uma elipse de vermelho carregado com uma estrela de cinco pontas de amarelo sobreposto a uma elipse de preto carregado com dois ramos de louros atados nas pontas, sobreposto a uma elipse de azul carregado com 34 estrelas de branco sobreposto a um resplendor de amarelo de 11 lâminas convexas tendo na base um listel de azul perfilado de amarelo carregado com a inscrição ‘RIO DE JANEIRO’ de prateado.



1.4 Distintivo de metal para a boina de Cabos e Soldados

O emblema consiste em ser uma elipse de vermelho carregado com uma estrela de cinco pontas de amarelo tendo em volta dois ramos de louros de amarelo atados nas pontas perfilado de amarelo, sobreposto a um resplendor de amarelo estilizado com 32 lâminas

convexas, tendo na base um listel de azul perfilado de amarelo carregado com a inscrição “RIO DE JANEIRO” de amarelo.

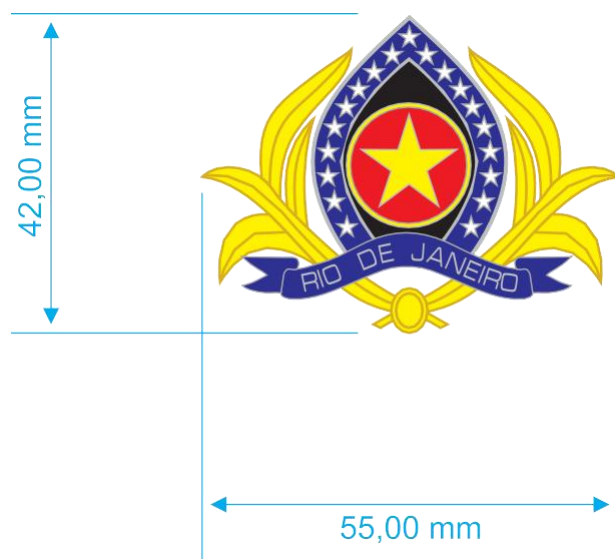





2 Da matéria prima





Os distintivos serão confeccionados em metal latão.

3 Das medidas e cores dos distintivos

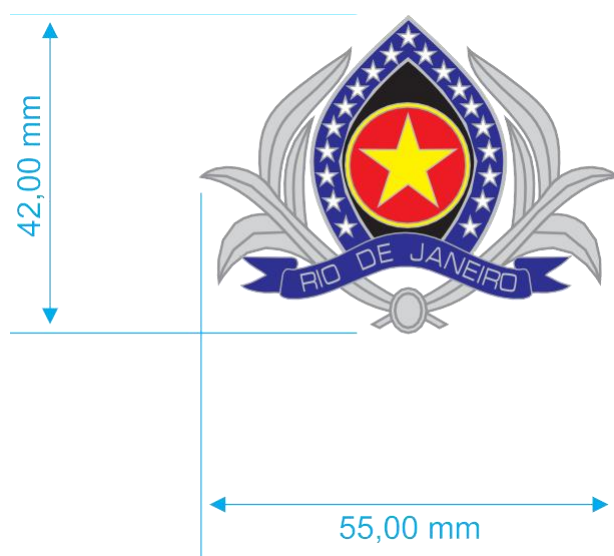
3.1 Distintivo para boina de Oficial






BOINA PARA OFICIAL	
COR	PANTONE
	PANTONE Trans.White-C0-M0-Y0-K0
	PANTONE102C-C7-M1-Y100-K0
	PANTONE 661C-C100-M100-Y0-K0

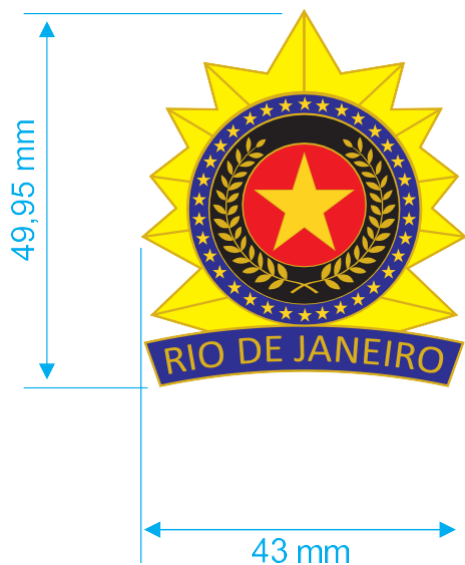
	PANTONE Red 032C-C0-M100-Y100-K0
	PANTONE Black C-C0-M0-Y0-K100
	METAL DOURADO
	METAL PRATEADO





3.2 Distintivo para boina de Aluno-Oficial



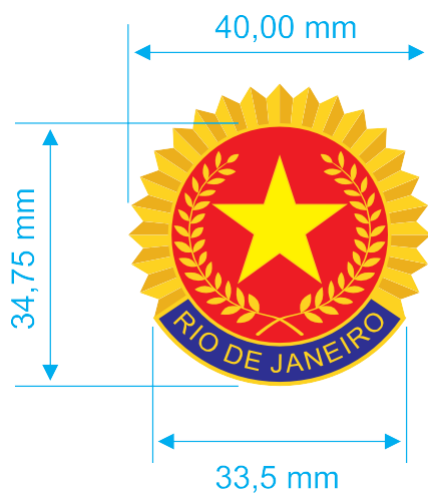
BOINA PARA ALUNO-OFFICIAL	
COR	PANTONE
	PANTONE Trans.White-C0-M0-Y0-K0
	PANTONE102C-C7-M1-Y100-K0
	PANTONE 661 C-C100-M100-Y0-K0
	PANTONE Red 032 C-C0-M100-Y100-K0
	PANTONE Black C-C0-M0-Y0-K100
	METAL PRATEADO




3.3 Distintivo para boinas de Subtenente e Sargento



BOINA PARA SUBTENENTES E SARGENTOS	
COR	PANTONE
	PANTONE 661 C-C100-M100-Y0-K0
	PANTONE Red 032 C-C0-M100-Y100-K0
	PANTONE Black C-C0-M0-Y0-K100
	METAL DOURADO

3.4 Distintivo para boinas de Cabos e Soldados

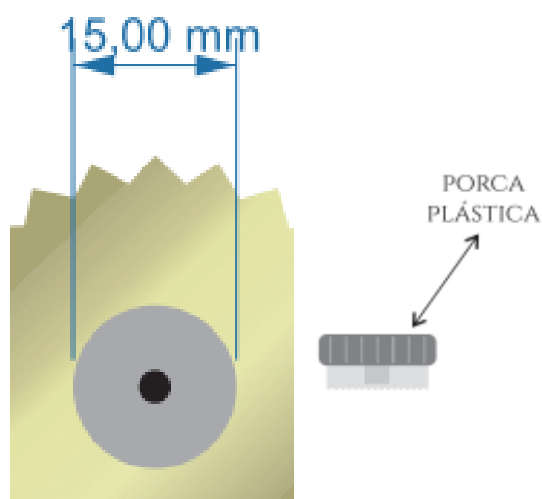


BOINA PARA SUBTENENTES E SARGENTOS	
COR	PANTONE
	PANTONE 661 C-C100-M100-Y0-K0
	PANTONE Red 032C-C0-M100-Y100-K0
	METAL DOURADO

4. Dimensões e material do parafuso e porca do distintivo de metal para boina

Parafuso medindo 10 mm de comprimento. Espessura – 1/8 – em latão (mesmo material do distintivo)

Porca com diâmetro de 15mm. – Porca plástica.



(BRASÃO, BANDEIRA, DISTINTIVO BÁSICO E INSÍGNIAS)

DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1 OBJETIVO

Esta Norma fixa as condições mínimas exigíveis para a padronização e recebimento do brasão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ – bandeira do estado do Rio de Janeiro, distintivo básico e insígnias, todos emborrachados.

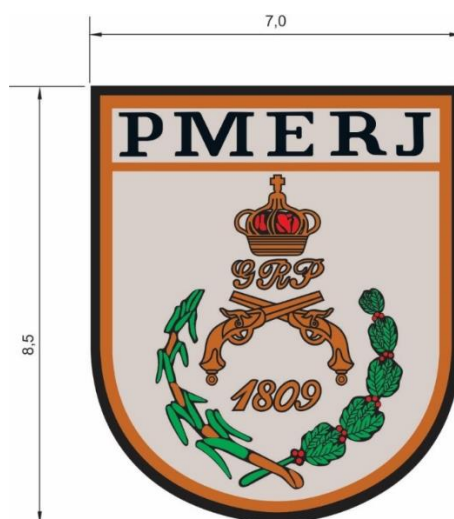
2 DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO

Plastificante composto de borracha PVC, diversas cores, alto relevo entre 1 e 2 mm com personalização obtida através de molde em liga de metal com usinagem industrial.

Acabamento com canaleta para costura, aplicação de velcro áspero (macho) com costura industrial.

2.1 Brasão da PMERJ (Guarda Real de Polícia – GRP) com as seguintes características:

2.1.1 Imagem:



2.1.2 Da descrição heráldica:

Escudo português de prata (branco) cozido, perfilado de jalne (ouro), Com um escudo diminuto de prata cozido de jalne carregado com a inscrição "PMERJ" de Blau (azul), tendo em campo de prata na sua base a destra uma vara de cana de açúcar nas suas cores e a sinistra uma vara de café frutado nas suas cores, acimado a inscrição "1809" de jalne (amarelo), acimado as pistolas em aspas de jalne, acimado a sigla "GRP" de jalne, acimado a coroa do Reino Unido de Brasil Portugal e Algarves.

2.1.3 Medidas

Largura - 7,0 cm

Altura - 8,5 cm

2.1.4 Cores:

Cor	Pantone
Cinza	14-4210 TCX
Azul	19-4150 TCX
Verde	18-6024 TCX
Vermelho	19-1763 TCX
Amarelo ouro	15-0953 TCX
Preto	19-4203 TCX

2.2 Bandeira do Estado do Rio de Janeiro com as seguintes características

2.2.1 Imagem:



2.2.2 Da descrição heráldica:

Bandeira esquadreado tendo o primeiro e quarto de prata o segundo e o terceiro de Blau (azul), ao centro carregado com a Insígnia do Estado do Rio de Janeiro. Que compreende em ser um escudo oval perfilado por uma corda de jalne (ouro), cortado tendo no primeiro a silhueta do pico do dedo de Deus, no segundo de sinople (verde), na base de Blau (azul), brocante, uma águia de sendreé (cinza) voante, acimado de uma esfera de prata carregado com uma esfera de sendreé contendo as inscrições " RECTE REMPUBLICAM GERERE" (gerir a coisa pública com retidão) de sable (preto) ao centro uma esfera de Blau partido com uma faixa de sendreé carregado com a "inscrição 9 de abril 1892", tendo na parte superior uma estrela de cinco pontas de prata.

Tendo como suportes a destra uma vara de cana de açúcar nas suas cores, a sinistra um ramo de café frutado nas suas cores, atados nas pontas sendo envolta por uma faixa de sendreé

com a inscrição " RIO DE JANEIRO", acimado ao escudo uma estrela de cinco pontas cingela de sendreé.

2.2.3 Medidas

Largura - 7,7 cm

Altura - 5,5 cm

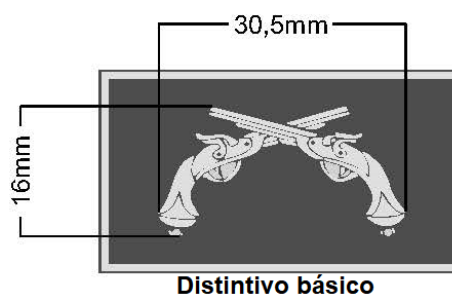
2.2.4 Cores:

Cor	Pantone
Azul	18-4252 TCX
Marrom	18-1230 TCX
Verde	18-6024 TCX
Cinza	17-4402 TCX
Amarelo	13-0859 TCX
Preto	19-4203 TCX

3 DISTINTIVOS

3.1 Distintivo Básico

3.1.1 Imagem



3.1.2 Da descrição

O Símbolo Básico da Polícia Militar do Estado do Estado do Rio de Janeiro, comum às organizações congêneres do Brasil, representativo do quadro combatente, constitui-se de duas pistolas modelo Harpers Ferry modelo 1826 cruzadas na parte média dos canos, a da esquerda sobre a da direita, formando ângulo de cento e dezoito graus entre si. É utilizado por Policiais Militares do quadro combatente.

3.1.3 Medidas:

Largura do retângulo - 4,5 cm

Altura do retângulo - 2,5 cm

3.1.4 Cores:

Cor	Pantone
Fundo preto	19-4203 TCX
Contorno cinza	14-4210 TCX

3.2 – Dos demais distintivos

Os demais distintivos representantes de quadros e serviços previstos na Corporação seguirão o mesmo padrão do distintivo básico no que concerne às medidas dos retângulos (4,5cm x 2,5cm) e coloração. As únicas diferenças serão com relação às medidas dos símbolos internos.

4 INSÍGNIAS DE POSTO / GRADUAÇÃO

4.1 Das descrições das estrelas

4.1.1 Estrela singela

- Formada por uma estrela cinzelada de 5 pontas na cor cinza.

4.1.2 Estrela simples

- Formada por um escudo de duas circunferências perfiladas em cinza. O círculo central é preto e contém, em relevo, uma estrela cinzelada, em cinza. O espaço entre as circunferências e de cor preta, e tem uma bordadura de cinco estrelas, em cinza. Um resplendor em cinza, cruciforme, formado por trinta e seis lâminas convexas, envolve a figura central. O conjunto tem treze milímetros de diâmetro.

4.1.3 Estrela composta

- Formada por um escudo de duas circunferências perfiladas em cinza. O círculo central é preto e contém, em relevo, uma estrela cinzelada, em amarelo. O espaço entre as circunferências e de cor preta, e tem uma bordadura de cinco estrelas, em amarelo. Um

resplendor em amarelo, cruciforme, formado por trinta e seis lâminas convexas, envolvendo o escudo. Um segundo resplendor, em amarelo, também cruciforme, sobressaem dos vértices internos do primeiro apresentando vinte lâminas convexas. O conjunto tem treze milímetros de diâmetro.

4.2 Da descrição da insígnia do Comandante Geral

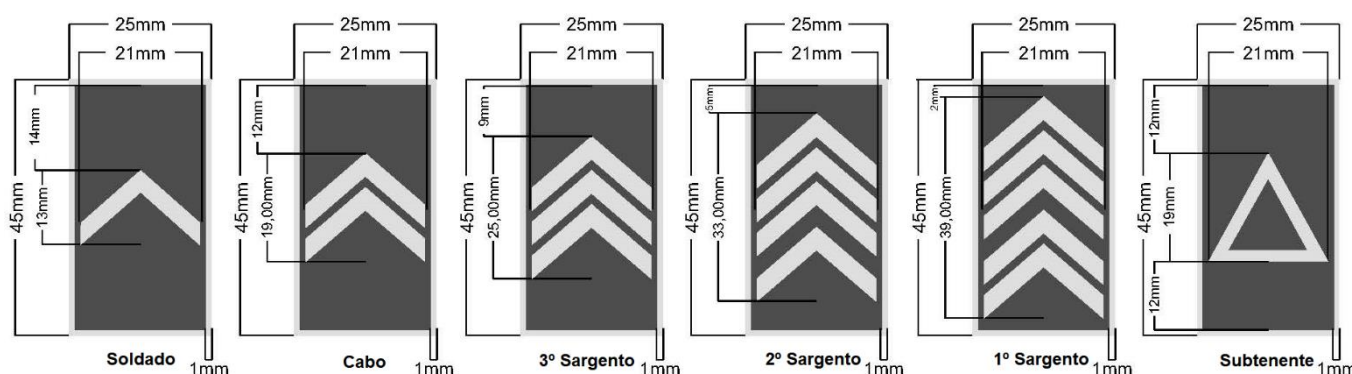
- Em campo de sable (preto), perfilado de jalne (amarelo), carregado com uma esfera armilar, acimado, a Coroa de Reino Unido de Brasil, Portugal e Algarves envolto por dois ramos, tendo na base três estrelas de 8 pontas, tudo de jalne (amarelo).

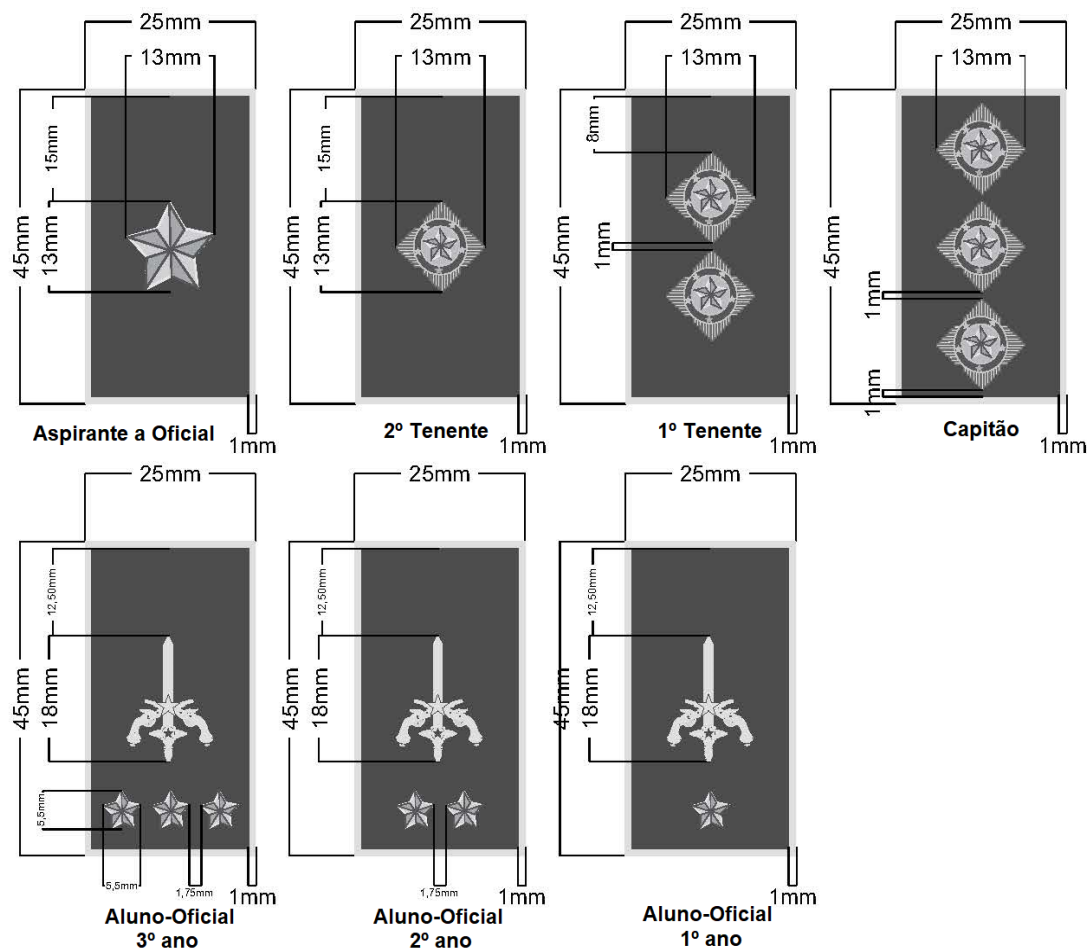
4.3 Das composições das imagens e medidas

4.3.1 Soldado, cabo, 3º, 2º e 1º Sargentos, Subtenente, Alunos-oficiais do 1º, 2º e 3º anos, Aspirante a Oficial, 2º Tenente, 1º Tenente e Capitão.

Plastificante composto de Cloreto de Polivinil (PVC) na cor cinza, alto relevo entre 1 e 2 mm, sobre suporte na cor preta obtida através de molde em liga de metal com usinagem industrial. Acabamento com canaleta para costura, aplicação de velcro áspero (macho) com costura industrial.

4.3.1.1 Das imagens





4.3.1.2 Das medidas

Largura do retângulo - 4,5 cm

Altura do retângulo - 2,5 cm

Larguras e alturas dos símbolos: Conforme imagens acima.

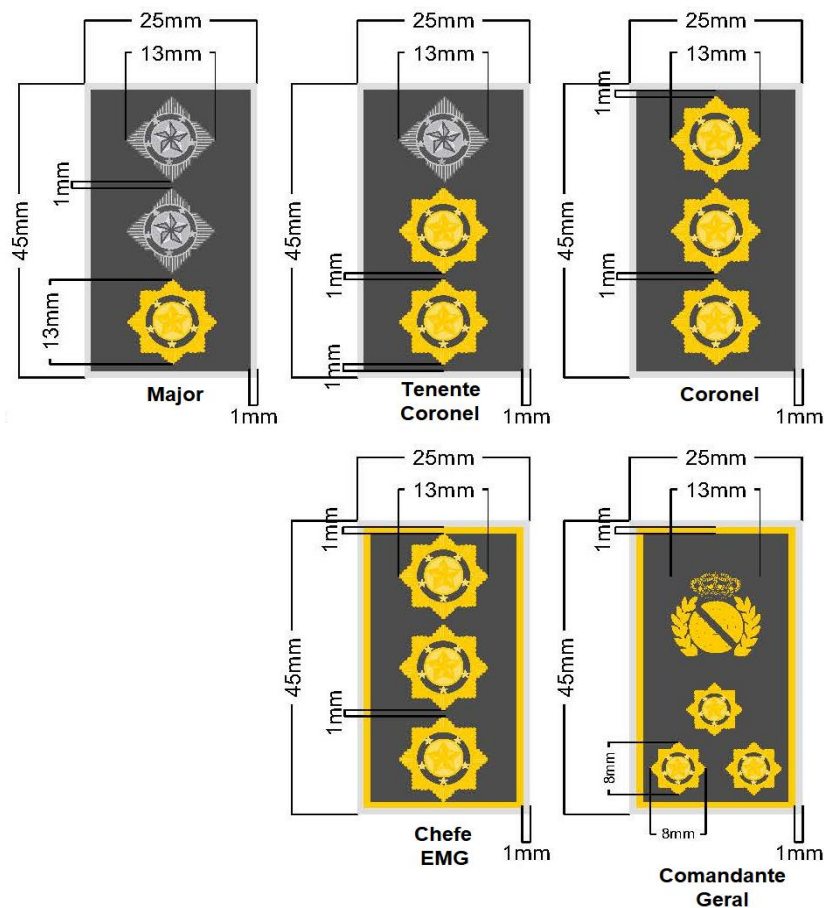
4.3.1.3 Cores:

Cor	Pantone
Fundo preto	19-4203 TCX
Contorno cinza	14-4210 TCX

4.3.2 Major, Tenente Coronel, Coronel (Chefe do EMG e Comandante Geral)

Plastificante composto de Cloreto de Polivinil (PVC) nas cores cinza e amarela, alto relevo entre 1 e 2 mm, sobre suporte na cor preta obtida através de molde em liga de metal com usinagem industrial. Acabamento com canaleta para costura, aplicação de velcro áspero (macho) com costura industrial.

4.3.2.1 Das imagens



4.3.2.2 Das medidas

Largura do retângulo – 4,5 cm

Altura do retângulo – 2,5 cm

Larguras e alturas dos símbolos: Conforme imagens acima.

4.3.2.3 Cores:

Cor	Pantone
Fundo preto	19-4203 TCX
Contorno amarelo	13-0647 TCX
Contorno cinza	14-4210 TCX

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO II

PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

Cliente: Secretaria de Estado de Polícia Militar

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
LOTE 1				
1	1	GANDOLA TIPO “COMBATE” MANGA LONGA CONFECCIONADA EM 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO OU 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO AZUL MARINHO COM ESTAMPA EM ALTA SOLIDEZ; TAM: PP	UN	394
		Código do Item: 8415.007.0053 (ID - 172540)		
	2	GANDOLA TIPO “COMBATE” MANGA LONGA CONFECCIONADA EM 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO OU 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO AZUL MARINHO COM ESTAMPA EM ALTA SOLIDEZ; TAM: P	UN	4.376
		Código do Item: 8415.007.0054 (ID - 172541)		
	3	GANDOLA TIPO “COMBATE” MANGA LONGA CONFECCIONADA EM 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO OU 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO AZUL MARINHO COM ESTAMPA EM ALTA SOLIDEZ; TAM: M	UN	18.576
		Código do Item: 8415.007.0055 (ID - 172542)		
	4	GANDOLA TIPO “COMBATE” MANGA LONGA CONFECCIONADA EM 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO OU 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO AZUL MARINHO COM ESTAMPA EM ALTA SOLIDEZ; TAM: G	UN	5.642
		Código do Item: 8415.007.0056 (ID - 172543)		
	5	GANDOLA TIPO “COMBATE” MANGA LONGA CONFECCIONADA EM 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO OU 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO AZUL MARINHO COM ESTAMPA EM ALTA SOLIDEZ; TAM: GG	UN	17.322
		Código do Item: 8415.007.0057 (ID - 172544)		
	6	CALÇA TÁTICA OU CULOTE CONFECCIONADOS EM 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO OU 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO AZUL MARINHO COM ESTAMPA EM ALTA SOLIDEZ; TAM: PP	UN	394
		Código do Item: 8480.012.0194 (ID - 172529)		
	7	CALÇA TÁTICA OU CULOTE CONFECCIONADOS EM 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO OU 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO AZUL MARINHO COM ESTAMPA EM ALTA SOLIDEZ; TAM: P	UN	4.376
		Código do Item: 8480.012.0195 (ID - 172530)		

	8	CALÇA TÁTICA OU CULOTE CONFECCIONADOS EM 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO OU 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO AZUL MARINHO COM ESTAMPA EM ALTA SOLIDEZ; TAM: M	UN	18.576	
	Código do Item: 8480.012.0196 (ID - 172531)				
	9	CALÇA TÁTICA OU CULOTE CONFECCIONADOS EM 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO OU 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO AZUL MARINHO COM ESTAMPA EM ALTA SOLIDEZ; TAM: G	UN	5.642	
		Código do Item: 8480.012.0197 (ID - 172532)			
	10	CALÇA TÁTICA OU CULOTE CONFECCIONADOS EM 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO OU 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO AZUL MARINHO COM ESTAMPA EM ALTA SOLIDEZ; TAM: GG	UN	17.322	
	Código do Item: 8480.012.0198 (ID - 172533)				
LOTE 2					
2	11	DISTINTIVO - MATERIAL: INSIGNIA PLASTIFICANTE COMPOSTO DE BORRACHA PVC, MEDIDAS: 7 CM X 8,5 CM (L X A), FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA: 1 ~ 2MM, PADRAO: ESCUDO PORTUGUES DE PRATA (BRANCO) COZIDO, PERFILADO DE JALNE (OURO), COM UM ESCUDO DIMINUTO DE PRATA COZIDO DE JALNE CARREGADO COM A INSCRICAO PMERJ DE BLAU (AZUL), TENDO EM CAMPO DE PRATA NA SUA BASE A DESTRA UMA VARA DE CANA DE ACUCAR NAS SUAS CORES E A SINISTRA UMA VARA DE CAFE FRUTADO NAS SUAS CORES, ACIMADO A INSCRICAO 1809 DE JALNE (AMARELO), ACIMADO AS PISTOLAS EM ASPAS DE JALNE, ACIMADO A SIGLA GRP DE JALNE, ACIMADO A COROA DO REINO UNIDO DE BRASIL PORTUGAL E ALGARVES, FIXACAO: VELCRO, APLICACAO: FARDAMENTO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	46.310	
		Código do Item: 8455.006.0017 (ID - 172966)			
	12	DISTINTIVO - MATERIAL: INSIGNIA PLASTIFICANTE COMPOSTO DE BORRACHA PVC, MEDIDAS: 7,7 CM X 5,5 CM (L X A), FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA: 1 ~ 2 MM, PADRAO: BANDEIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO , FIXACAO: VELCRO, APLICACAO: FARDAMENTO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	46.310	
		Código do Item: 8455.006.0018 (ID - 172967)			
	13	DISTINTIVO - MATERIAL: INSIGNIA PLASTIFICANTE COMPOSTO DE BORRACHA PVC, MEDIDAS: 4,5 CM X 2,5 CM (L X A), FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA: N/D, PADRAO: GARRUCHA PADRAO ORGAO, FIXACAO: VELCRO, APLICACAO: FARDAMENTO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	46.310	
		Código do Item: 8455.006.0019 (ID - 172968)			
	14	DISTINTIVO - MATERIAL: INSIGNIA PLASTIFICANTE COMPOSTO DE BORRACHA PVC, MEDIDAS: 4,5 CM X 2,5 CM (L X A), FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA: N/D, PADRAO: INSIGNIAS DE POSTO / GRADUACAO PADRAO ORGAO, FIXACAO: VELCRO, APLICACAO: FARDAMENTO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	1.062	
		Código do Item: 8455.006.0020 (ID - 172969)			
		Descrição complementar: ALUNO OFICIAL			
	15	DISTINTIVO - MATERIAL: INSIGNIA PLASTIFICANTE COMPOSTO DE BORRACHA PVC, MEDIDAS: 4,5 CM X 2,5 CM (L X A), FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA: N/D, PADRAO: INSIGNIAS DE POSTO / GRADUACAO PADRAO ORGAO, FIXACAO: VELCRO, APLICACAO: FARDAMENTO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	45.248	
		Código do Item: 8455.006.0020 (ID - 172969)			
		Descrição complementar: CABO / SOLDADO			
	16	SUTACHE/TARJETA DE IDENTIFICACAO(BORDADO),MATERIAL: TECIDO CEDRO BRIM, DIMENSAO: 14,5 CM X 2 CM, FIXACAO: VELCRO, DIZER: NOME, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	46.310	
		Código do Item: 8480.029.0001 (ID - 158899)			
	LOTE 3				

3	17	BOINA - MODELO: MILITAR PMRJ, TECIDO: FELTRO, COR: PRETO, ACABAMENTO: COURO, AJUSTE: CORDAO RAYON, FORRO: POLIESTER, TAMANHO: 54 CM , DISTINTIVO: N/A, ITEM ADICIONAL: 2 ILHOSES DE ALUMINIO NA COR PRETA PARA RESPIRACAO, ABA LADO ESQUERDO PRESA COM BOTAO PRESSAO METALICO, COR PRATA	UN	3.456
	Código do Item: 8480.004.0001 (ID - 1375)			
	18	BOINA - MODELO: MILITAR PMRJ, TECIDO: FELTRO, COR: PRETO, ACABAMENTO: COURO, AJUSTE: CORDAO RAYON, FORRO: POLIESTER, TAMANHO: 55 CM , DISTINTIVO: N/A, ITEM ADICIONAL: 2 ILHOSES DE ALUMINIO NA COR PRETA PARA RESPIRACAO, ABA LADO ESQUERDO PRESA COM BOTAO PRESSAO METALICO, COR PRATA	UN	1.858
	Código do Item: 8480.004.0043 (ID - 173172)			
	19	BOINA - MODELO: MILITAR PMRJ, TECIDO: FELTRO, COR: PRETO, ACABAMENTO: COURO, AJUSTE: CORDAO RAYON, FORRO: POLIESTER, TAMANHO: 56 CM , DISTINTIVO: N/A, ITEM ADICIONAL: 2 ILHOSES DE ALUMINIO NA COR PRETA PARA RESPIRACAO, ABA LADO ESQUERDO PRESA COM BOTAO PRESSAO METALICO, COR PRATA	UN	16.616
	Código do Item: 8480.004.0003 (ID - 1377)			
	20	BOINA - MODELO: MILITAR PMRJ, TECIDO: FELTRO, COR: PRETO, ACABAMENTO: COURO, AJUSTE: CORDAO RAYON, FORRO: POLIESTER, TAMANHO: 57 CM , DISTINTIVO: N/A, ITEM ADICIONAL: 2 ILHOSES DE ALUMINIO NA COR PRETA PARA RESPIRACAO, ABA LADO ESQUERDO PRESA COM BOTAO PRESSAO METALICO, COR PRATA	UN	3.142
	Código do Item: 8480.004.0044 (ID - 173173)			
	21	BOINA - MODELO: MILITAR PMRJ, TECIDO: FELTRO, COR: PRETO, ACABAMENTO: COURO, AJUSTE: CORDAO RAYON, FORRO: POLIESTER, TAMANHO: 58 CM , DISTINTIVO: N/A, ITEM ADICIONAL: 2 ILHOSES DE ALUMINIO NA COR PRETA PARA RESPIRACAO, ABA LADO ESQUERDO PRESA COM BOTAO PRESSAO METALICO, COR PRATA	UN	15.240
	Código do Item: 8480.004.0005 (ID - 1379)			
22	BOINA - MODELO: MILITAR PMRJ, TECIDO: FELTRO, COR: PRETO, ACABAMENTO: COURO, AJUSTE: CORDAO RAYON, FORRO: POLIESTER, TAMANHO: 59 CM , DISTINTIVO: N/A, ITEM ADICIONAL: 2 ILHOSES DE ALUMINIO NA COR PRETA PARA RESPIRACAO, ABA LADO ESQUERDO PRESA COM BOTAO PRESSAO METALICO, COR PRATA	UN	1.244	
Código do Item: 8480.004.0045 (ID - 173174)				
23	BOINA - MODELO: MILITAR PMRJ, TECIDO: FELTRO, COR: PRETO, ACABAMENTO: COURO, AJUSTE: CORDAO RAYON, FORRO: POLIESTER, TAMANHO: 60 CM , DISTINTIVO: N/A, ITEM ADICIONAL: 2 ILHOSES DE ALUMINIO NA COR PRETA PARA RESPIRACAO, ABA LADO ESQUERDO PRESA COM BOTAO PRESSAO METALICO, COR PRATA	UN	3.916	
Código do Item: 8480.004.0007 (ID - 1381)				
24	BOINA - MODELO: MILITAR PMRJ, TECIDO: FELTRO, COR: PRETO, ACABAMENTO: COURO, AJUSTE: CORDAO RAYON, FORRO: POLIESTER, TAMANHO: 61 CM , DISTINTIVO: N/A, ITEM ADICIONAL: 2 ILHOSES DE ALUMINIO NA COR PRETA PARA RESPIRACAO, ABA LADO ESQUERDO PRESA COM BOTAO PRESSAO METALICO, COR PRATA	UN	224	
Código do Item: 8480.004.0046 (ID - 173175)				
25	BOINA - MODELO: MILITAR PMRJ, TECIDO: FELTRO, COR: PRETO, ACABAMENTO: COURO, AJUSTE: CORDAO RAYON, FORRO: POLIESTER, TAMANHO: 62 CM , DISTINTIVO: N/A, ITEM ADICIONAL: 2 ILHOSES DE ALUMINIO NA COR PRETA PARA RESPIRACAO, ABA LADO ESQUERDO PRESA COM BOTAO PRESSAO METALICO, COR PRATA	UN	614	

		Código do Item: 8480.004.0009 (ID - 1383)		
LOTE 4				
4	26	DISTINTIVO, MATERIAL: INSIGNIA DE METAL , MEDIDAS: 55 MM X 42 MM (L X A), FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA: N/D, PADRAO: ALUNO-OFICIAL ORGAO, FIXACAO: 2 PINOS METALICOS PARTE TRASEIRA, APLICACAO: BOINA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	1.062
		Código do Item: 8455.006.0014 (ID - 172963)		
	27	DISTINTIVO, MATERIAL: INSIGNIA DE METAL , MEDIDAS: 40 MM DE DIAMETRO, FORMATO: CIRCULAR, ESPESSURA: N/D, PADRAO: CABO E SOLDADO ORGAO, FIXACAO: N/A, APLICACAO: BOINA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	45.248
		Código do Item: 8455.006.0016 (ID - 172965)		

Valor total da proposta por extenso: _____

Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias).	Prazo de entrega do material: (Conforme descrito no Termo de Referência).
____/____/____	____/____/____

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa: _____

Observações: _____

Vendedor Responsável: _____

Telefone para contato: (____) _____



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Polícia Militar

VAMOS VIRAR O JOGO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO III

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:		PROCESSO Nº:	
SETOR SOLICITANTE:		ATA Nº:	
ÓRGÃO EMISSOR: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM		FORNECEDOR:	
ENDEREÇO: Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ		C.N.P.J. DO FORNECEDOR	
CEP: 20.031-040	C.N.P.J.: 32.690.668/0001-02	ENDEREÇO FORNECEDOR:	
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		BAIRRO:	
SETOR DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		CIDADE:	ESTADO: RJ
ENDEREÇO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		TELEFONE:	Email:
TELEFONE:		DADOS BANCÁRIOS:	
		BANCO:	AGÊNCIA:
		CONTA:	
HORÁRIO DE ENTREGA: 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira		OBSERVAÇÕES:	
Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta ORDEM DE FORNECIMENTO			

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISÃO DE CUSTO	
					UNITÁRIO (R\$)	GLOBAL (R\$)
01						
02						
03						
04						
OBSERVAÇÕES: Todo material deverá ser entregue na conforme cronograma e locais previstos no Termo de Referência.. - O prazo de entrega do objeto desta licitação será conforme Termo de Referência, devendo os itens ser devidamente entregues no local descrito no item acima. - Os objetos deverão ser entregues no local descrito no item acima mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de licitações e Projetos, conforme dispõe o contrato ou instrumento equivalente. - O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a amostra, devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser desenvolvida quando da entrega do lote, para atestar a conformidade do material. - Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência. - Todos os objetos deverão ser fornecidos com dados de identificação do objeto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.						
TOTAL: R\$						



DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO IV

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO 01			
PROBABILIDADE:	(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Divisão de Licitações e Contratos.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Realizar reunião com a Assessoria	-	

	Jurídica do Gabinete do Comando Geral para buscar uma solução para realizar a contratação.		
RISCO 02			
PROBABILIDADE:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:	(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano		
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da contratação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Realizar reunião a fim de designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da contratação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	-	
RISCO 03			
PROBABILIDADE:	(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:	(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano		
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não		

finalização do processo de contratação.			
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP	
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à contratação	DLP	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Realizar reunião com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP, para buscar solução.	-	
RISCO 04			
PROBABILIDADE:	() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela equipe de Planejamento da Contratação, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Equipe de Planejamento	
Id	Ação de Contingência	Responsável	

1.	Realização de reunião de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	-	
RISCO 05			
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano		
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira da empresa a ser contratada.	DLP	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	A SEPM realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	DLP	